



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.676.085/0001-95

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIGÊNCIA 2015 – 2025

ANÍSIO DE ABREU – PI/2015



Prefeito Municipal

Isaac Antão de Carvalho Neto

Vice-Prefeito

Jean Carlos da Silva Sousa

Chefe de Gabinete

Auricélio Ribeiro

Secretária Municipal de Educação

Solange Batista de Oliveira Carneiro

Supervisor Municipal de Ensino

Robério Ribeiro da Trindade

COMISSÃO COORDENADORA

Conselho Municipal de Educação

Sandra Ribeiro Cavalcante dos Santos

**Cooperativa de Apicultores e Produtores Rurais do Território Serra da
Capivara-COOPASC**

Ijail da Rocha

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA

Ruben Valter Ribeiro Soares

Conselho Municipal do FUNDEB

Robério Ribeiro da Trindade

Conselho de Alimentação Escolar-CAE

Shirlene de Sousa Marques

Câmara Municipal

Edinaldo Honório

Conselho Tutelar

Maria de Fátima Menezes de Sousa

Diretores de Escolas Municipais

Maria Aparecida Ribeiro de Macêdo

Encontro de Adolescentes em Cristo-EAC

Eliezita Ribeiro Soares

Professores Representantes da Educação Infantil

Iosleide Marta da Silva Sousa Soares

Representantes de Professores do Ensino Fundamental

Rosa Luzia Ribeiro da Silva Carneiro

GRUPOS DE TRABALHO E PESQUISA

EQUIPE TÉCNICA

Coordenadora da Elaboração do PME

Solange Batista de Oliveira Carneiro

Secretário Executivo

Robério Ribeiro da Trindade

Membros

Iosleide Marta da Silva Sousa Soares

Edicarlos José Honório

Rosilda de Assis Rubem e Macêdo

Lucinéia Soares Dias

Rosa Luzia Ribeiro da Silva Carneiro

Mirelle de Sousa Figueiredo

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU- PI	
a) Histórico	7
b) Dados gerais	9
c) Aspectos Demográficos	10
d) Aspectos socioeconômicos – IDH	18
e) Aspectos educacionais e culturais	22
2. OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU- PI	
2.1. DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.1.1. Educação Infantil	27
2.1.2. Ensino fundamental	33
2.1.3. Ensino Médio	38
2.1.4. Educação Especial/Inclusiva	41
2.2. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	45
2.2.1. Alfabetização até 8 anos de idade	45
2.2.2. Educação Integral	46
2.2.3. Fluxo e Qualidade	49
2.3. COMBATE À DESIGUALDADE	53
2.3.1. Escolaridade	53
2.3.2. Alfabetização 15 anos ou mais: indicadores	58
2.3.3. Educação de Jovens e Adultos: indicadores	60
2.3.4. Educação Profissional: indicadores	63
2.4. EDUCAÇÃO SUPERIOR: indicadores	64
2.5. FORMAÇÃO, VALORIZAÇÃO E CARREIRA DOS PROFESSORES	66
2.6. GESTÃO DEMOCRÁTICA	72
2.7. FINANCIAMENTO	74
3. ANEXOS	75
4. REFERÊNCIAS	101

APRESENTAÇÃO

Anísio de Abreu dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos.

O PME trata do conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo. Sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei”.

Obedecendo ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, preconizada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi construído o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

Este processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. O PME preconiza o que está posto no Plano Nacional de Educação. De forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

Esperamos que o Plano Municipal de Educação de Anísio de Abreu aponte para uma Educação Plena, que contribua para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

Unidade I - CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ANÍSIO DE ABREU- PI

HISTÓRICO:



O município de Anísio de Abreu-PI, localiza-se no Sudoeste do Estado do Piauí e com a uma latitude 09°11'22" sul e a uma longitude 43°02'45" oeste, estando a uma altitude de 440 metros. Sua população do censo IBGE em 2010 era de 9.098 habitantes. Possui uma área de 354,98 km². Tem limites com os municípios de Jurema; São Braz do Piauí; Várzea Branca . O município encontra-se a 560 quilômetros da capital do Estado. FONTE: Site IBGE.

A área total do município é de 337.877 km², apresentando densidade demográfica de 26.93 hab./Km². Pode-se verificar uma boa evolução dos indicadores sociais, como: Índice de Desenvolvimento Humano Municipal – IDHM de 0,594 em 2010.

No contexto histórico sabe-se que o início de sua povoação data de 1815, como povoado Tamanduá, quando Manoel Ribeiro Soares primeiro morador da cidade, juntamente com seus filhos Dionísio Ribeiro Soares e Manoel Ribeiro Soares

Filho fixou uma fazenda de gado que logo prosperou. Mais tarde instalou-se Vicente Ferreira Lima, que a partir de então deram início ao povoamento local.



Em 1927, foi construída a primeira Igreja. E mais tarde, além das fazendas de gado, a região sofreu influência do surto do extrativismo da maniçoba. Surgiu então, o primeiro comerciante do então povoado Tamanduá, Anísio Ribeiro Soares, neto de Manoel Ribeiro Soares. Apesar das grandes dificuldades da época o povoado foi se desenvolvendo, graças à criação de gado e à agricultura. Com o seu crescimento populacional tão logo surgiu o desejo de luta pela sua emancipação política, pois até então, o povoado pertencia ao município de Caracol – PI. Desejando ver o povoado tomar-se uma cidade próspera, Sebastião Ribeiro da Silva, comerciante forte e engajado na política, colocou-se à frente desta conquista. Articulou junto às autoridades políticas da época, o processo emancipatório o qual se concretizou pela Lei 2.353 de 05 de dezembro de 1962. O recém-criado município foi batizado com o nome de Anísio de Abreu, em homenagem ao primeiro comerciante do município, Anísio Ribeiro Soares e ao ex-governador do Estado, Anísio Auto de Abreu, cuja instalação aconteceu em 25 de dezembro do mesmo ano.

No contexto social Anísio de Abreu possui uma população onde a maior parte sobrevive da agricultura de subsistência, dos benefícios oferecidos pelo Governo e

do comércio local. Existem também profissionais liberais, servidores públicos e prestadores de serviços. A comunidade organiza-se em Associações Comunitárias, como: apicultura; monocultura, moradores de bairro, trabalhadores rurais e costureiras. Há também cooperativas e sindicatos.

Dados Gerais: Município: Anísio de Abreu / PI

Identificação dos dados



Quadro 01 - Perfil do Município

Área	330,38 km²
IDHM 2010	0,594
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)
População	9,098 habitantes
Densidade demográfica	27,53 hab/km²
Ano de instalação	1962
Microrregião	São Raimundo Nonato
Mesorregião	Sudoeste Piauiense

Fonte: www.atlasbrasil.org.br

Tabela 01 - Evolução do IDH-M

Municípios	IDH-M			Evolução (1991 a 2010)	Renda			Evolução (1991 a 2010)	Longevidade			Evolução (1991 a 2010)	Educação			Evolução (1991 a 2010)
	2010	2000	1991		2010	2000	1991		2010	2000	1991		2010	2000	1991	
S. Rdo Nonato	0,661	0,497	0,394	0,267	0,631	0,541	0,492	0,139	0,779	0,706	0,671	0,108	0,587	0,322	0,185	0,402
A.de Abreu	0,594	0,425	0,289	0,305	0,534	0,490	0,376	0,158	0,768	0,673	0,616	0,152	0,512	0,233	0,104	0,408
Guaribas	0,508	0,214	0,141	0,367	0,483	0,401	0,331	0,152	0,711	0,592	0,493	0,218	0,381	0,041	0,017	0,364

Fonte: www.atlasbrasil.org

Considerando-se a evolução dos dados (IDH-M) em nosso município, nas últimas décadas, é possível constatar um leve crescimento ao longo dos anos. Apesar deste fator, ainda nos colocamos como “baixo desenvolvimento”.

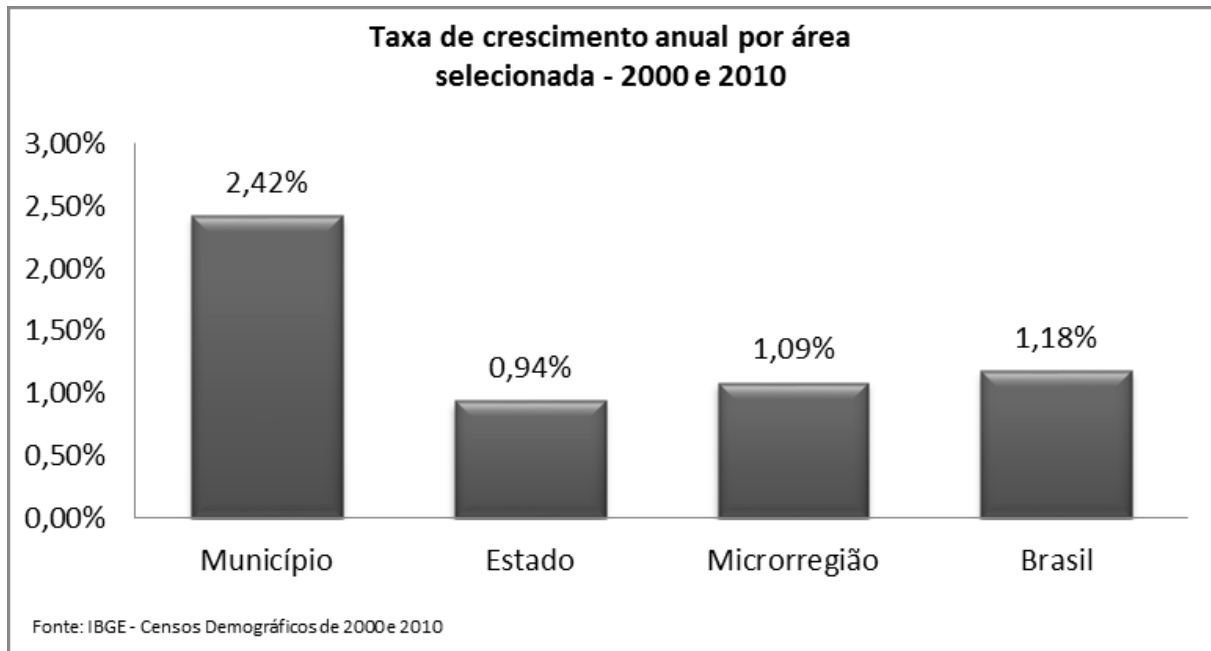
Quando comparados nossos índices (IDH-M) com os de outros municípios da mesorregião (Guaribas – menor IDH-M e São Raimundo Nonato – maior IDH-M) constatamos uma condição intermediária com relação aos mesmos.

Se compararmos a evolução dos indicadores (IDH-M) separadamente notamos um melhor desempenho do nosso município em relação aos demais nos indicadores referentes a renda e educação. Atribui-se o crescimento dos números na Educação à melhor qualificação dos profissionais da educação, a extinção de salas multiseriadas, a implantação de programas, tais como, Alfa e Beto, Palavra de Criança e PNAIC.

Aspectos Demográficos

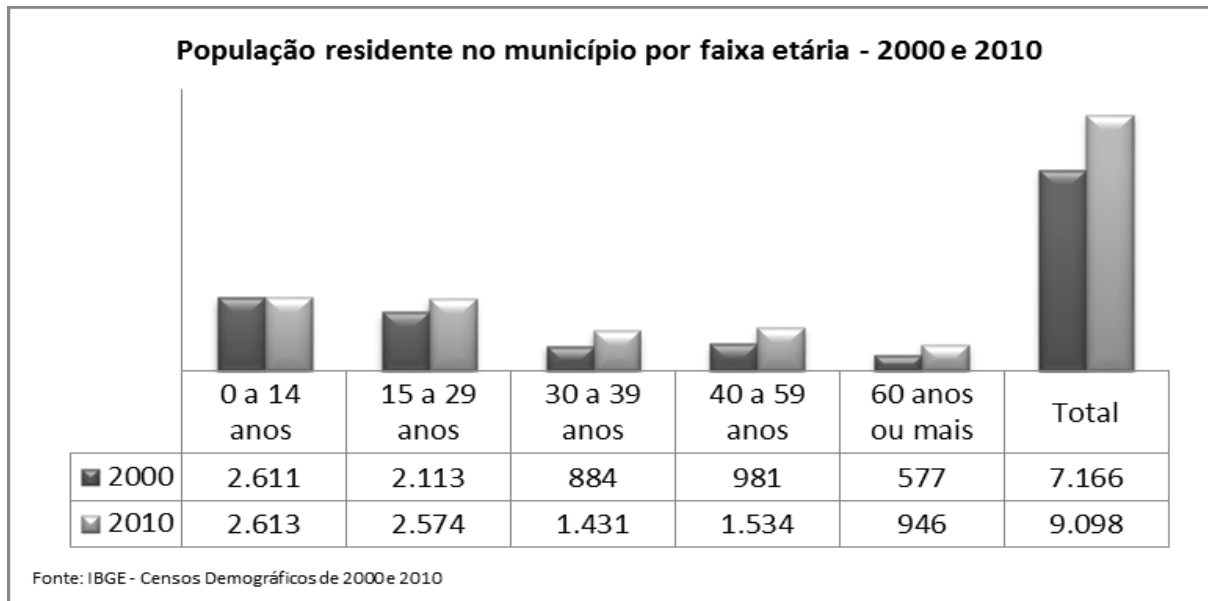
Demografia: A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,42% ao ano, passando de 7.166 para 9.098 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Gráfico 1 – Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010



A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 46,72% e em 2010 passou a representar 49,49% do total. A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,1% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,1% da população, já em 2010 detinha 10,4% do total da população municipal. O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,0% ao ano. Crianças e jovens detinham 36,4% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 2.611 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,7% da população, totalizando 2.613 habitantes.

Gráfico 2 – População no município por faixa etária – 2000 e 2010



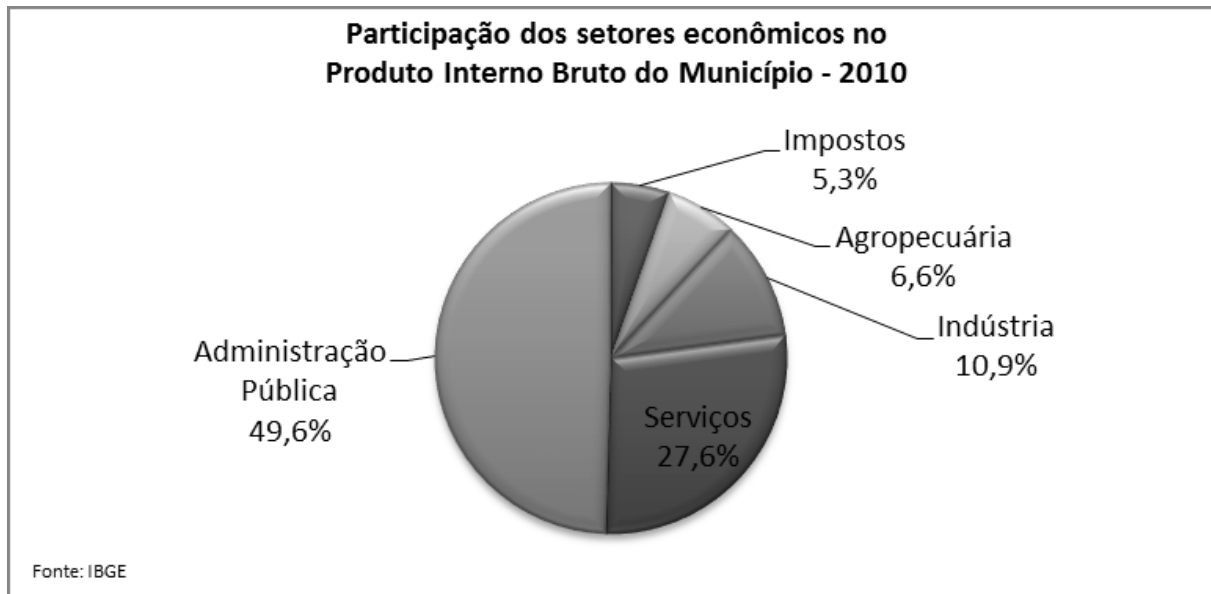
A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,37% ao ano), passando de 3.978 habitantes em 2000 para 5.539 em 2010. Neste mesmo ano, este grupo representava 60,9% da população do município.

Aspectos econômicos

Produção Econômica

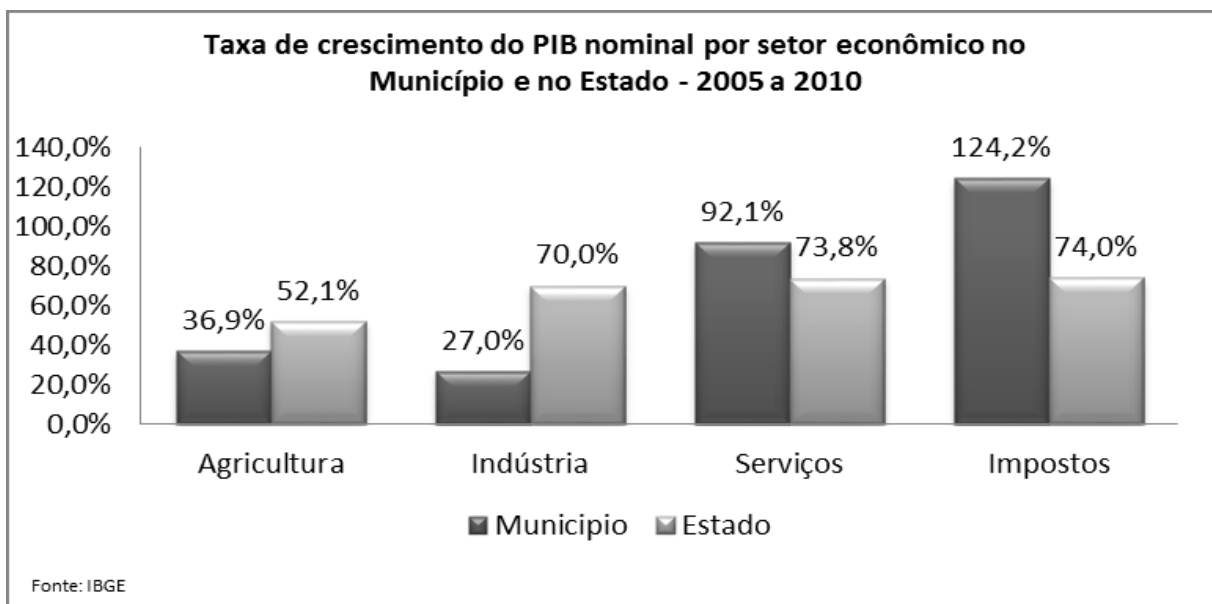
Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 75,4%, passando de R\$ 14,8 milhões para R\$ 25,9 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,13% para 0,14% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 3 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010



A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 71,6% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,8% em 2010, contra 10,7% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2010.

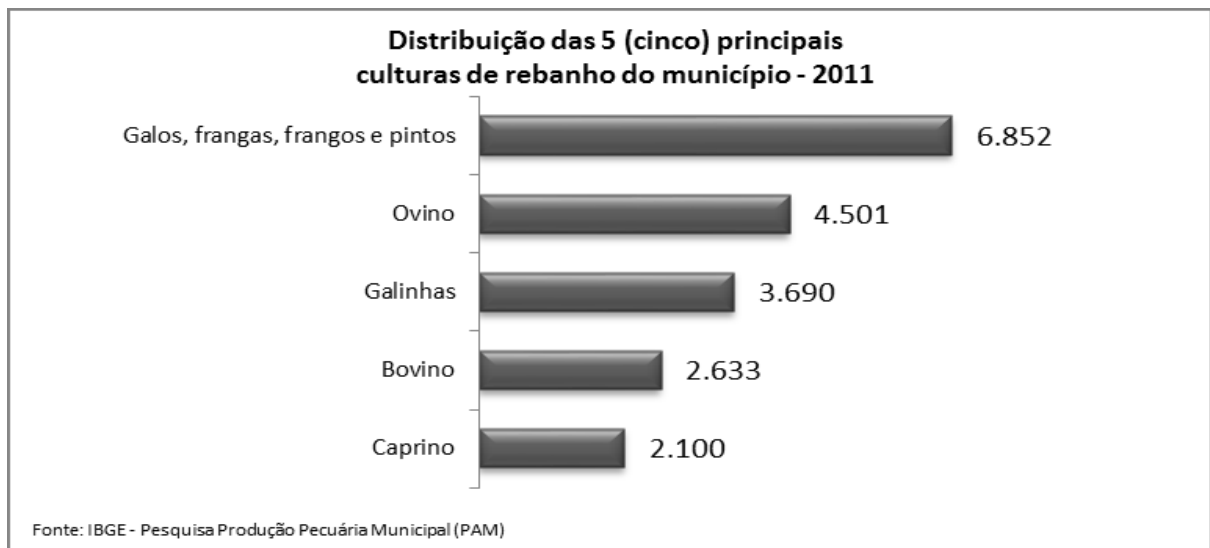
Gráfico 4 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 e 2010



Produção Agropecuária

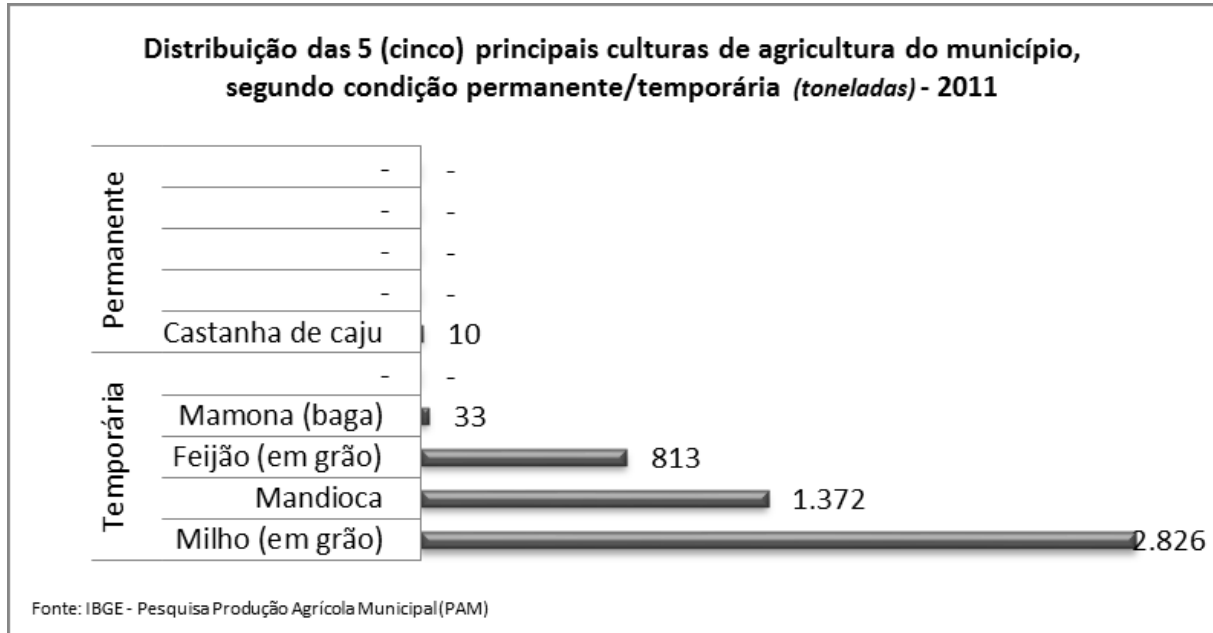
Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município – 2011



Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Gráfico 6 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) - 2011



Agricultura Familiar

O município possuía 917 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 88% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 51% da área, ocupavam 91% da mão-de-obra do setor e participavam com 85% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 1.835 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

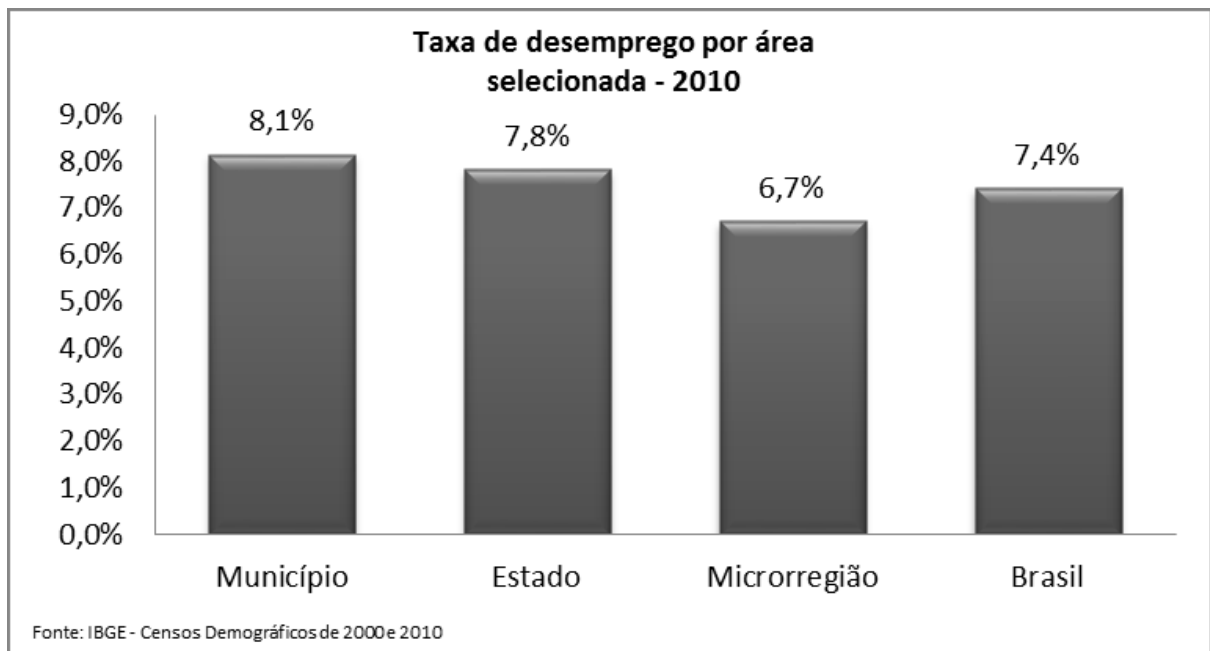
Tabela 2 -Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)	
Município	1.835
Estado	278.820
Brasil	4.395.395

Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 3.546 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 3.260 estavam ocupadas e 287 desocupadas. A taxa de participação ficou em 47,6% e a taxa de desocupação municipal foi de 8,1%.

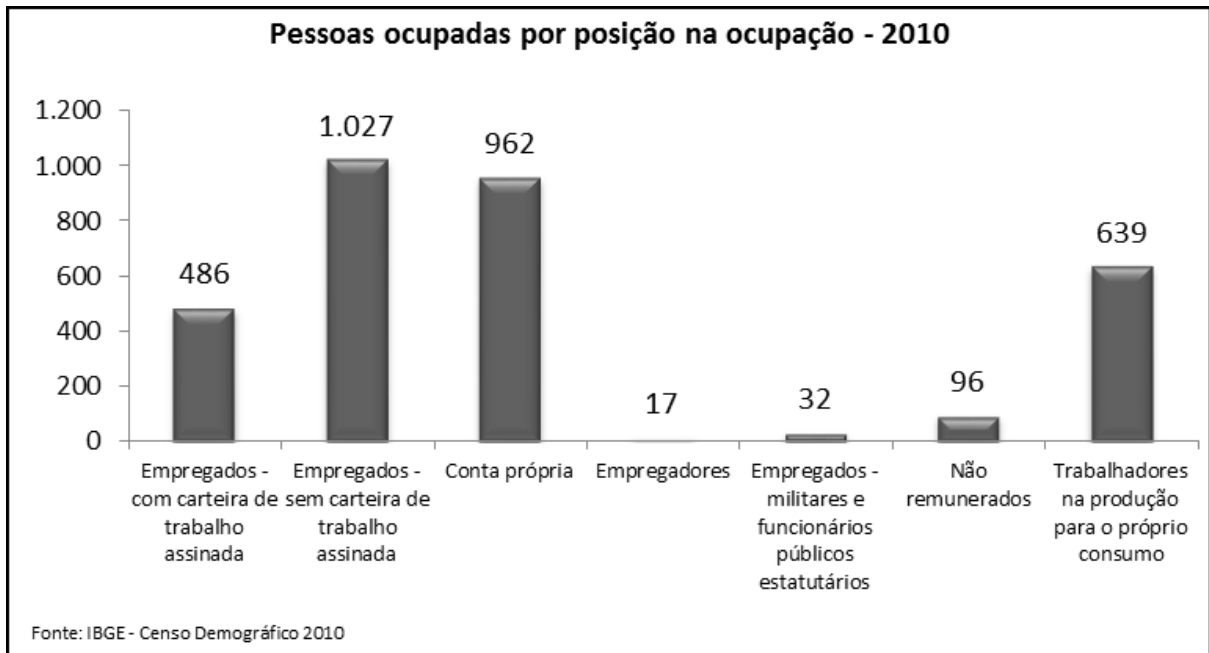
No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa:

Gráfico7



A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 14,9% tinham carteira assinada, 31,5% não tinham carteira assinada, 29,5% atuam por conta própria e 0,5% de empregadores. Servidores públicos representavam 1,0% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 22,5% dos ocupados.

Gráfico 8

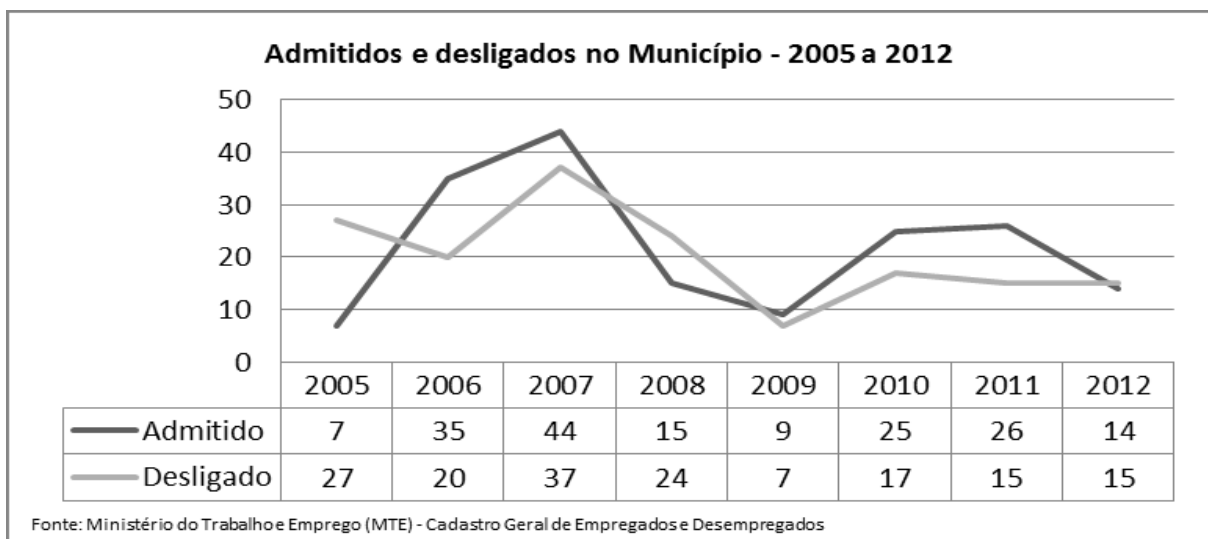


Das pessoas ocupadas, 25,1% não tinham rendimentos e 80,5% ganhavam até um salário mínimo por mês.

O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R\$ 453,40. Entre os homens, o rendimento era de R\$ 594,64 e entre as mulheres de R\$ 331,40, apontando uma diferença de 79,43% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por cinco anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 13. No último ano, as admissões registraram 14 contratações, contra 15 demissões.

Gráfico - 9



O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 266 postos, 121,7% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Aspectos Sociais

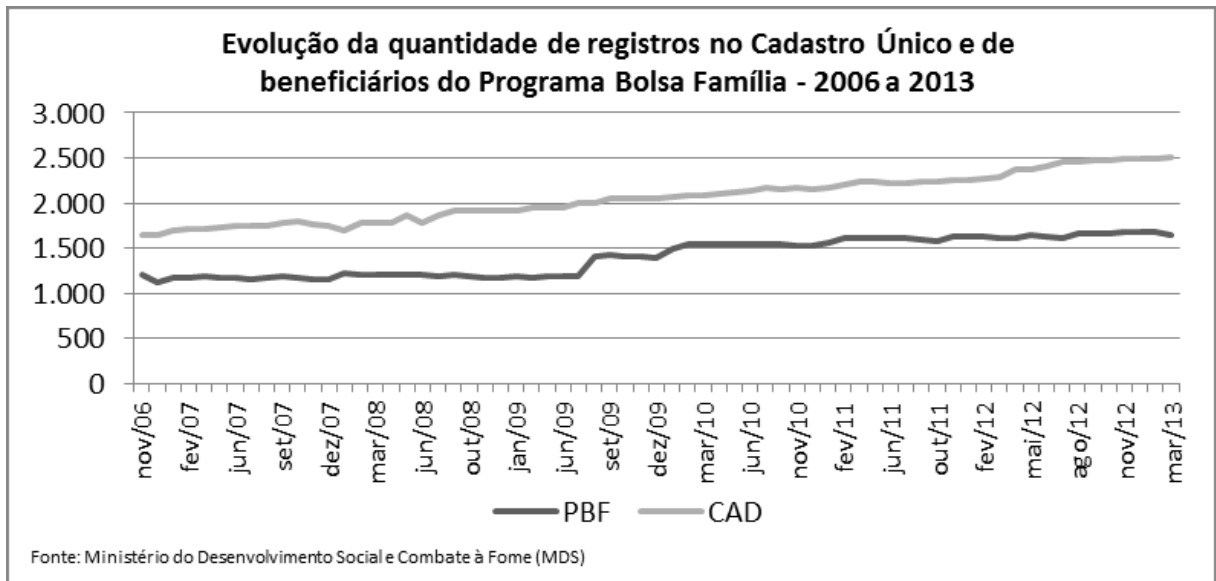
Pobreza e Transferência de Renda

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 9.098 residentes, dos quais 3.053 se encontravam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar per capita abaixo de R\$ 70,00. Isso significa que 33,6% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 1.877 (61,5%) viviam no meio rural e 1.176 (38,5%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 2.501 famílias registradas no Cadastro Único e 1.640 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (65,57% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

Gráfico - 10



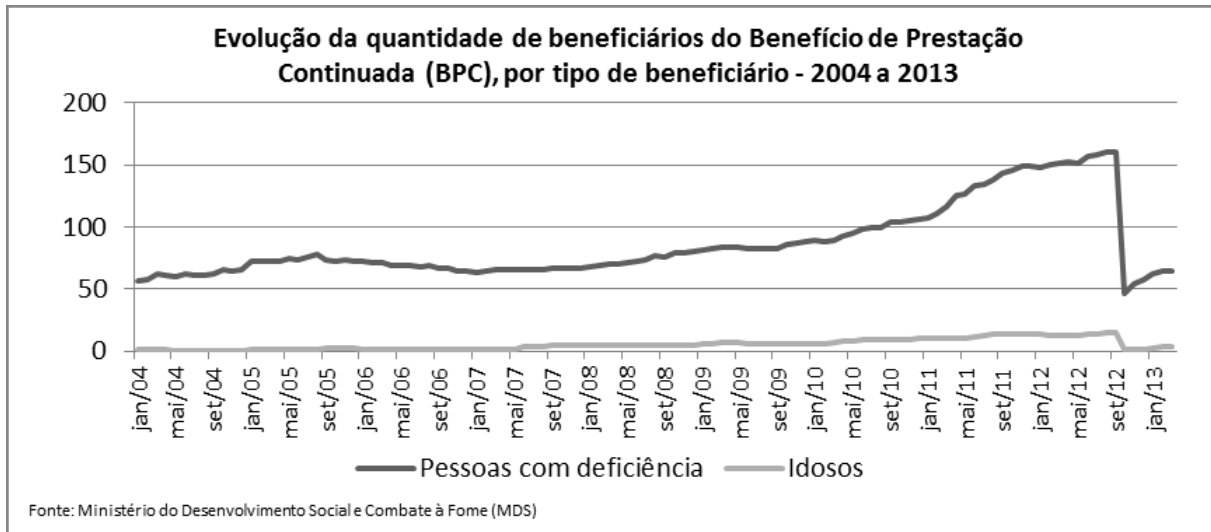
O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 47 famílias em situação de extrema pobreza.

Assistência Social

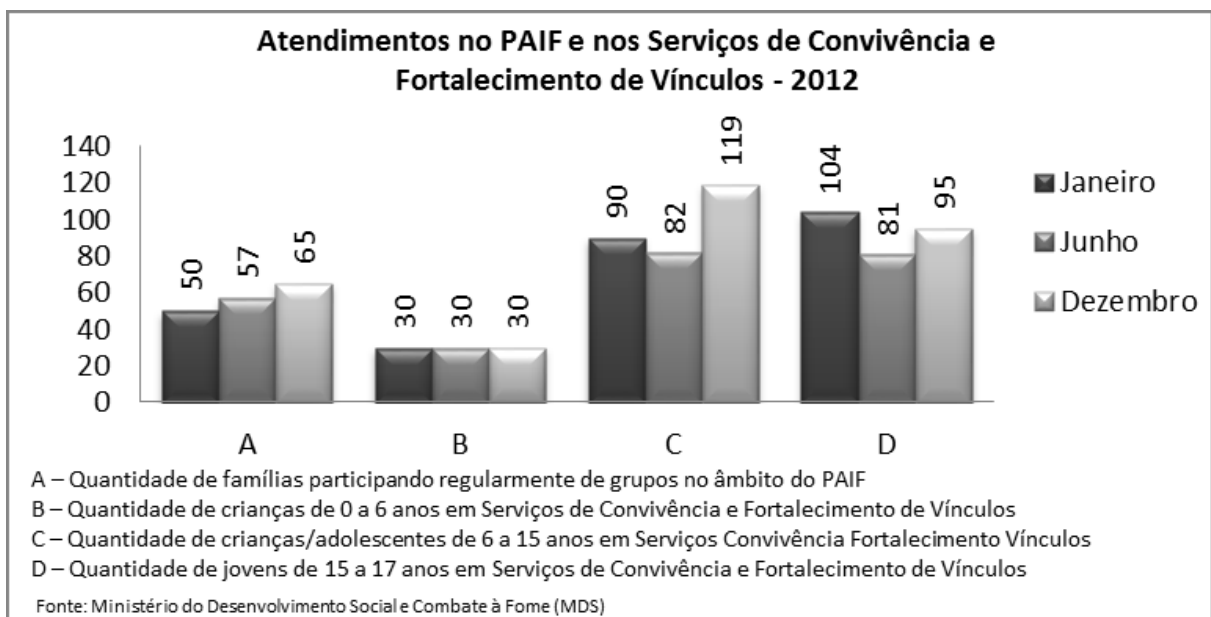
Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988. No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

Gráfico -11



Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

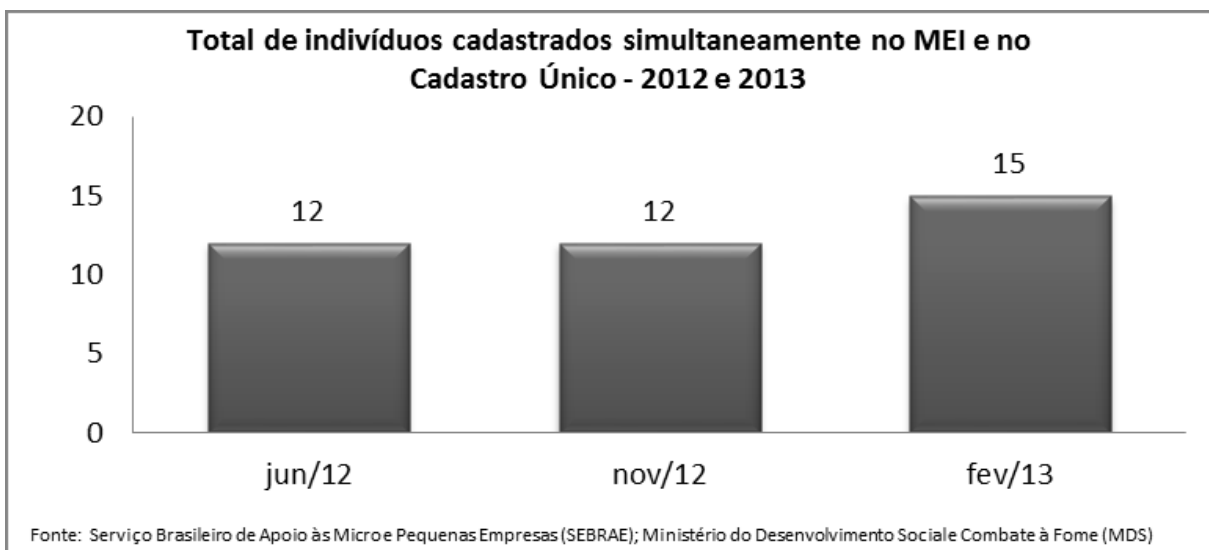
Gráfico - 12



Inclusão Produtiva

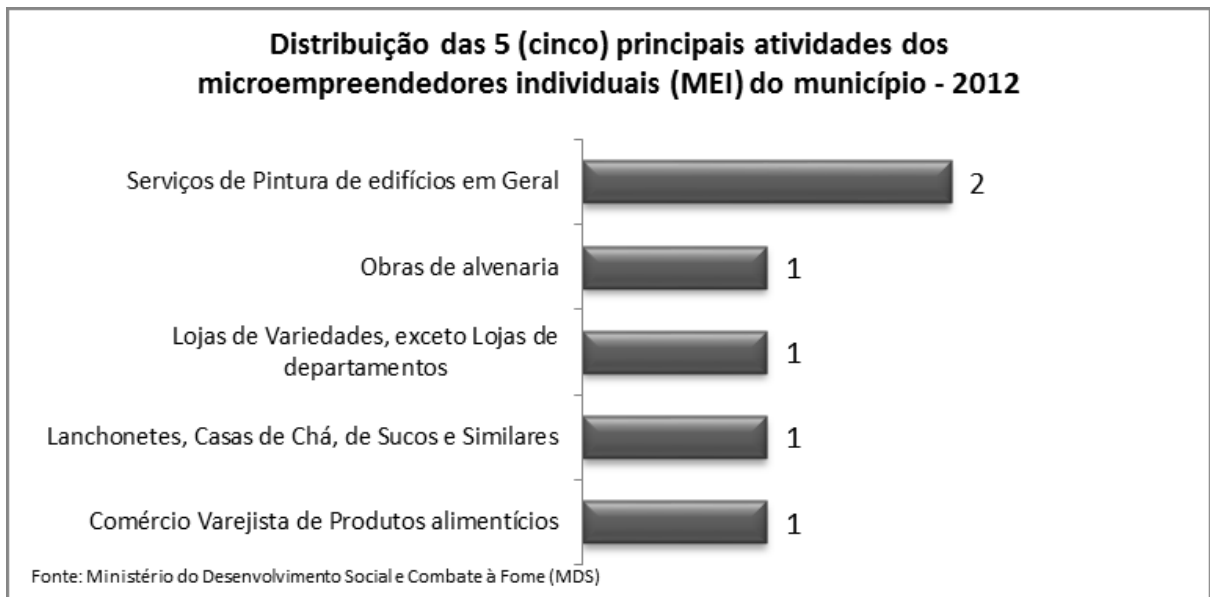
Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Microempreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 26 pessoas cadastradas como MEI. Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

Gráfico - 13



Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco) principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico - 14

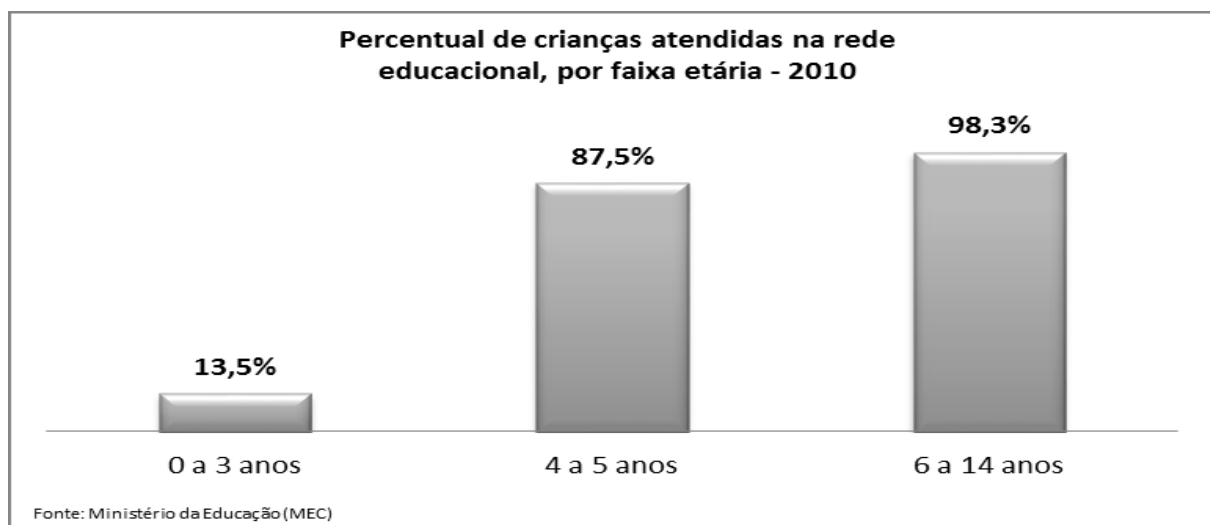


Educação

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 27,3%. Na área urbana, a taxa era de 21,2% e na zona rural era de 33,3%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 13,9%.

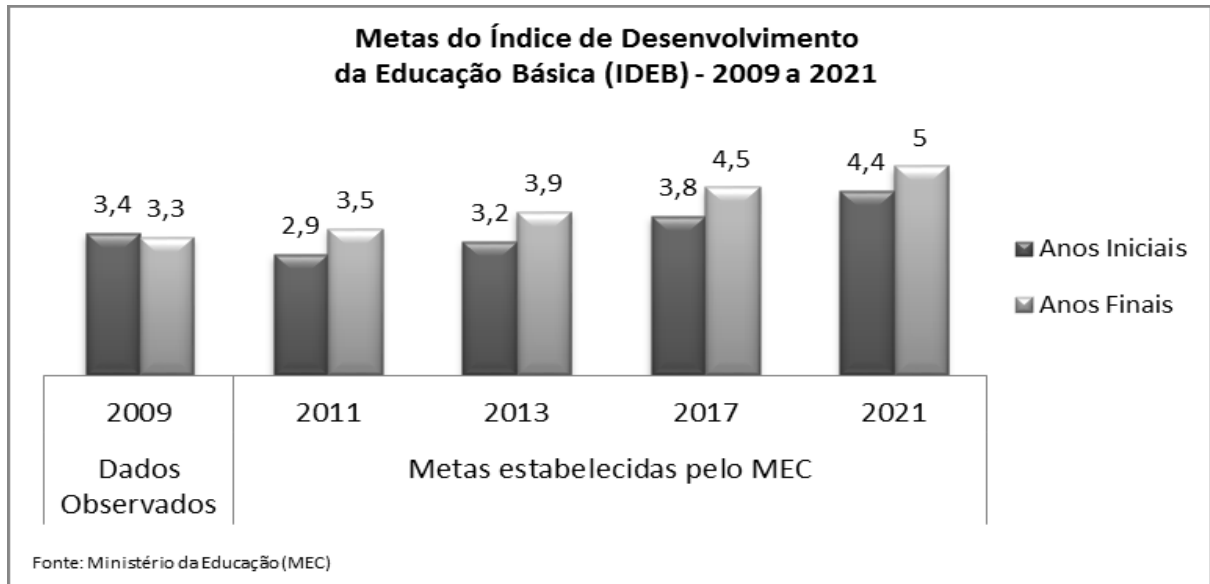
No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico - 15



Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico - 16

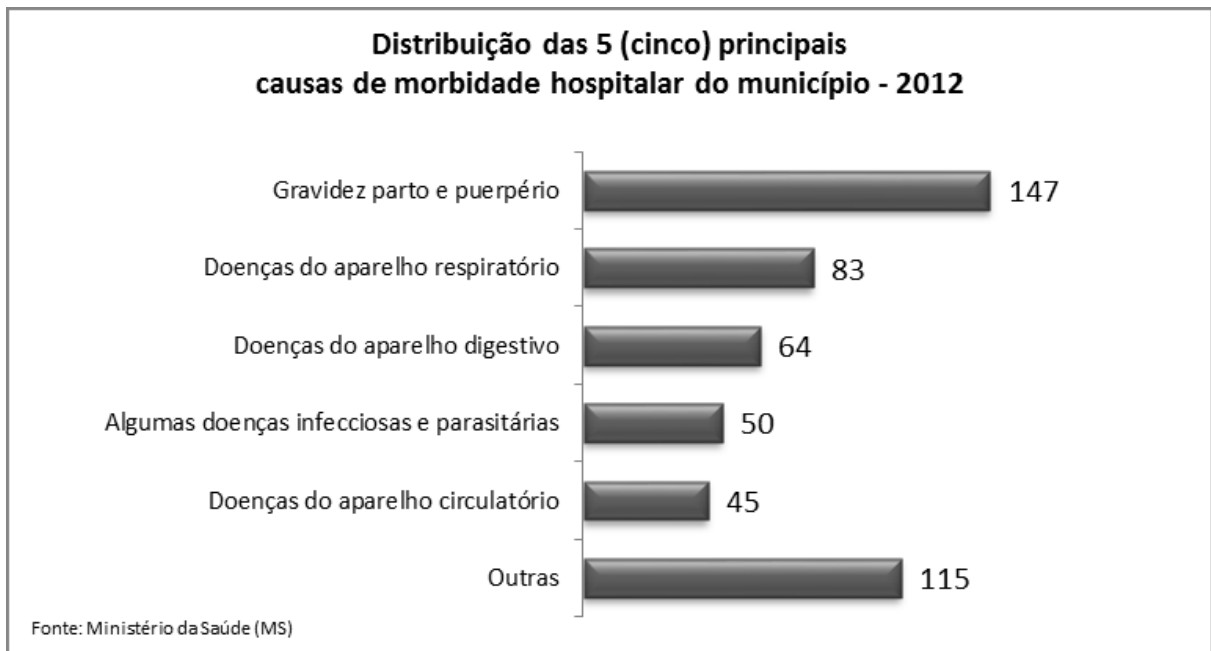


Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 2 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

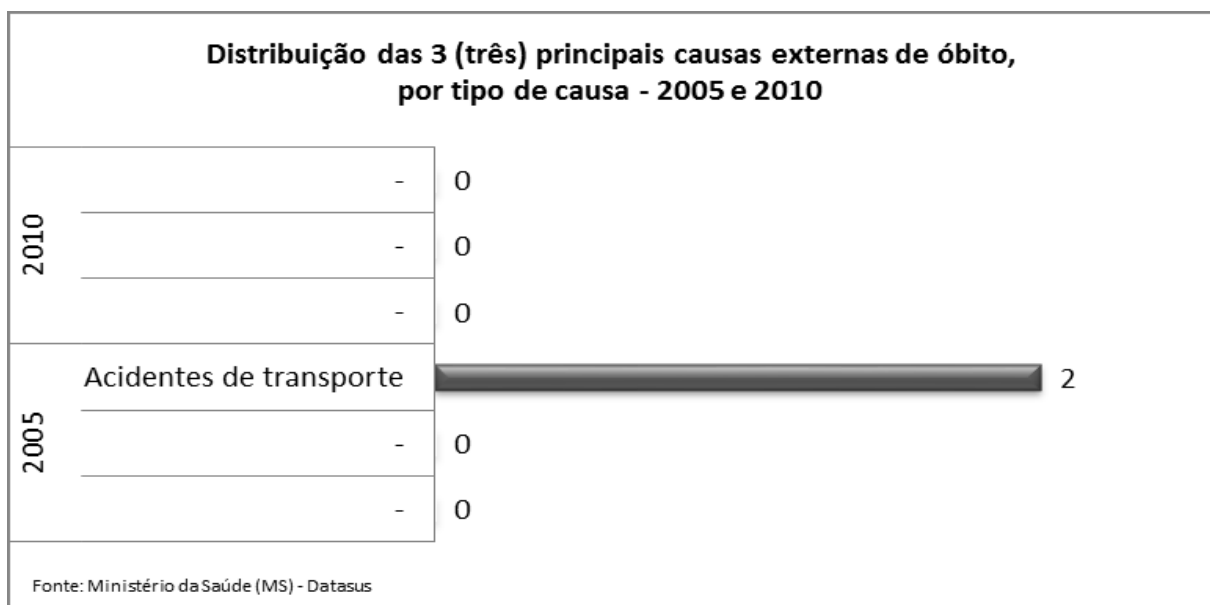
Gráfico - 17



Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 2.574 indivíduos, sendo que 00 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

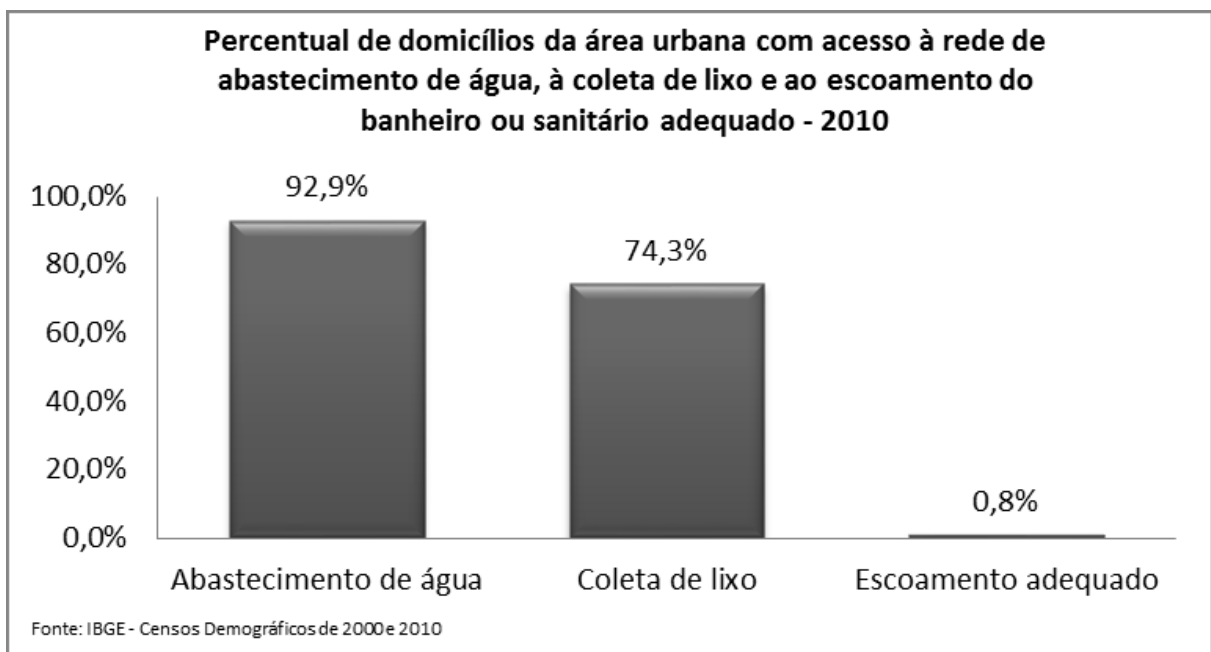
Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Gráfico - 18



Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 60,2% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 20,0% dos domicílios particulares permanentes e 25,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Gráfico – 19



Identificação dos dados

Quadro 02 - Perfil do Município

Área	330,38 km ²
IDHM 2010	0,594
Faixa do IDHM	Baixo (IDHM entre 0,500 e 0,599)
População	9,098 habitantes
Densidade demográfica	27,53 hab/km ²
Ano de instalação	1962
Microrregião	São Raimundo Nonato
Mesorregião	Sudoeste Piauiense

Fonte: www.atlasbrasil.org.br

Quadro 3 - Evolução do IDH-M

Municípios	IDH-M			Evolução (1991 a 2010)	Renda			Evolução (1991 a 2010)	Longevidade			Evolução (1991 a 2010)	Educação			Evolução (1991 a 2010)
	2010	2000	1991		2010	2000	1991		2010	2000	1991		2010	2000	1991	
S. Rdo Nonato	0,661	0,497	0,394	0,267	0,631	0,541	0,492	0,139	0,779	0,706	0,671	0,108	0,587	0,322	0,185	0,402
A.de Abreu	0,594	0,425	0,289	0,305	0,534	0,490	0,376	0,158	0,768	0,673	0,616	0,152	0,512	0,233	0,104	0,408
Guaribas	0,508	0,214	0,141	0,367	0,483	0,401	0,331	0,152	0,711	0,592	0,493	0,218	0,381	0,041	0,017	0,364

Fonte: www.atlasbrasil.org.br

Considerando-se a evolução dos dados (IDH-M) em nosso município, nas últimas décadas, é possível constatar um leve crescimento ao longo dos anos. Apesar deste fator, ainda nos colocamos como “baixo desenvolvimento”.

Quando comparamos nossos índices (IDH-M) com outros municípios da mesorregião (Guaribas – menor IDH-M e São Raimundo Nonato – maior IDH-M) constatamos uma condição intermediária com relação aos mesmos.

Se compararmos a evolução dos indicadores (IDH-M) separadamente notamos um melhor desempenho do nosso município em relação aos demais nos indicadores referentes a renda e educação. Atribui-se o crescimento dos números na Educação à melhor qualificação dos profissionais da educação, a extinção de salas multiseriadas, a implantação de programas, tais como, Alfa e Beto, Palavra de Criança e PNAIC.

Unidade II - NÚMEROS DA EDUCAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PIAUIENSES

01 - DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1 Educação Infantil

Em observância a Constituição de 1988, a Lei N° 5.692/71, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), recomenda o atendimento das crianças de 0 a 06 anos, com o reconhecimento da Educação Infantil como dever do Estado com a Educação. Mais tarde a LDB N° 9.394/96 institui a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, prestando atendimento às crianças de 0 a 03 anos de idade, em Creches e as de 04 a 06 anos, agora 05 anos, na Pré-Escola.

Em consonância com as leis educacionais vigentes, a Secretaria Municipal de Educação de Anísio de Abreu assumiu no ano de 2006 a responsabilidade com a implantação do Ensino Fundamental de 09 anos, priorizando a Educação Infantil de 03 a 05 anos. E, em 2015 assume o compromisso de universalizar o atendimento educacional dessa faixa etária (de 04 a 05 anos), e ampliar o atendimento, em até 50% das crianças de 0 a 03 anos.

Quadro 4A - População Infantil de 0 a 03 anos, no Município de Anísio de Abreu-PI

GRUPO DE IDADE – ANÍSIO DE ABREU	QUANTIDADE
Menos de 1 ano	156
1 ano	160
2 anos	165
3 anos	159
TOTAL	640

Fonte: www.sidra.ibge.gov.br/ 2010.

Quadro 4B - População Infantil de 04 a 05 anos, no Município de Anísio de Abreu-PI.

GRUPO DE IDADE – ANÍSIO DE ABREU	QUANTIDADE
4 anos	166
5 anos	189
TOTAL	355

Fonte: www.sidra.ibge.gov.br/ 2010.

1.1.1 Matrícula da Educação Infantil

Em observância ao senso demográfico de 2010, verifica-se que a população infantil do município de Anísio de Abreu é de 995 crianças, de 0 a 05 anos de idade, sendo que, 640 crianças estão na faixa etária de 0 a 03 anos, e 355 crianças estão na faixa etária de 04 e 05 anos correspondendo 64,32% e 33,67%, respectivamente.

De acordo com os dados, o Município de Anísio de Abreu presta atendimento a população infantil de 0 a 03 anos, num percentual de 20,31% da população desta faixa etária e um atendimento de 74,36% à faixa etária de 04 e 05 anos.

Embora a população de 0 a 03 apresente-se três vezes maior que a população de 04 e 05 anos, percebe-se que a matrícula em pré-escolas é consideravelmente maior que a matrículas em creches. Torna-se notório o fato do município não oferecer instituições para o atendimento em creches.

Vale ressaltar, que os dados, mostram também que o atendimento dá-se quase que na totalidade, em instituições públicas, mesmo assim o município ainda não consegue atender parte da população infantil. No que se refere a Pré-Escola, se constata que ainda 25% (vinte cinco por cento) da população de Pré-Escola ainda se encontram fora das instituições de ensino.

Tabela 3A – Matrículas da Educação Infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
	Federal	0	0%	0	0%
	Estadual	0	0%	0	0%
	Municipal	120	18,75%	242	68.16%
	Privada	10	1.56%	22	06.19%
Total		130	20.31%	355	74.36%
População de 0 a 3 anos		640			

Fonte: portal.inep.gov.br

Tabela 3 B – Matrículas da educação infantil 4 a 5 anos

Período	Dependência administrativa	Creche		Pré-escola	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
	Federal			0	0%
	Estadual			0	0%
	Municipal			242	68.16%
	Privada			22	6.19%
Total				264	74.35%
População de 4 a 5		355			

Fonte: portal.inep.gov.br

A emenda Constitucional Nº 59 de 11/11/2009 torna obrigatória a educação de crianças de 04 e 05 anos. Decorrente disso a Lei Federal Nº 12.796 de 04/04/2013 altera a LDB e além de sancionar a educação obrigatória na pré-escola, define que a frequência deve ser igual ou superior 60%(sessenta por cento) do total de 800 (oitocentas) horas distribuídas, no mínimo ,em 200(duzentos) dias letivos.

Em observância a Lei, o ingresso dos alunos em turmas de creches e pré-escolas, no município de Anísio de Abreu, é orientada pelo corte etário definido pela Resolução CNE/CEB Nº 06 de 20 de Dezembro de 2010, e adota as seguintes nomenclaturas, descritas no quadro abaixo:

Quadro - 6

Idade	Ingresso/ Data Base	Turma
Até 1 ano	Até 31 de Março do ano da matrícula	Berçário I
2 anos	Até 31 de Março do ano da matrícula	Berçário II
3 anos	Até 31 de Março do ano da matrícula	Maternal
4 anos	Até 31 de Março do ano da matrícula	Infantil
5 anos	Até 31 de Março do ano da matrícula	Pré-Escolar

Fonte:

A Resolução Nº 05 de 17 de Dezembro de 2009 que fixa as diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, preconiza que a ação educativa deve se fundamentar em dois eixos curriculares norteadores: As interações e a brincadeira (BRASIL, 2010, p. 25).

A jornada de trabalho, na Educação Infantil em tempo parcial, é de no mínimo quatro horas diárias e em tempo integral, com duração igual ou superior a sete horas diárias, compreendendo o tempo total que a criança permanece na instituição. (BRASIL, 2010, p. 25).

1.1.2 Número de estabelecimentos

Tabela 4 – Escolas da Educação Infantil por dependência administrativa - 2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0%	0	0%
Estadual	0	0	0%	0	0%
Municipal	09	02	18,18%	07	63,64%
Privada	02	02	18,18%	0	0%
Total	11	04	36,36%	07	63,64%

Fonte:portal.inep.gov.br

Anísio de Abreu é um município pequeno, o qual apresenta uma área equivalente a 337,877 km² e uma população de 9.098 habitantes, concentrada na zona urbana e na zona rural. Todos os povoados (campo) e a zona urbana contam com escolas de atendimento a Educação Infantil, facilitando o acesso das crianças à escola, **porém, o atendimento á Ed. Infantil é ofertado somente pela Rede Municipal, na quase totalidade, e em pequena parcela, menos de 7%, pela Rede Privada.**

1.1.3 Infraestrutura

Tabela 5 – Infraestrutura por dependência administrativa - 2013

Recurso disponível	
Serviços	%
• Água via rede pública	64%
• Energia via rede pública	100%
• Esgoto via rede pública	0%
• Coleta de lixo periódica	36%
Dependência	
• Biblioteca	21%
• Cozinha	86%
• Laboratório de informática	36%
• Laboratório de ciências	7%
• Quadra de esportes	7%
• Sala para leitura	7%
• Sala para a diretoria	86%
• Sala para os professores	29%
• Sala para atendimento especial	14%
• Sanitário dentro do prédio da escola	100%
• Sanitário fora do prédio da escola	7%
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	86%
• Impressora	79%
• Antena parabólica	43%
Tecnologia	
• Internet	36%
• Banda larga	29%
• Computadores uso dos alunos	26 equipamentos
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	14%
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	7%

Fonte: www.qedu.org.br

Analisando os dados, no que se refere ao item, Serviços, o município conta com energia elétrica em todas as escolas, porém as instalações elétricas apresentam deficiências no funcionamento das instalações, danificações, inadequações e oscilações frequentes. Quanto ao abastecimento de água mais da metade das escolas são servidas pelo sistema público de abastecimento e as demais são abastecidas por caminhões pipas. A coleta do lixo nas escolas da zona urbana é realizada periodicamente, enquanto nas escolas do campo o lixo coletado é queimado. O município, ainda não conta com um sistema de esgotos.

Quanto às dependências administrativas das escolas das Redes, vale salientar que no que diz respeito a bibliotecas, laboratórios, quadras de esporte, salas de leitura, salas de professores e salas de atendimento especializado, o município precisa investir recursos; no item dependências, pois está num patamar baixíssimo, impedindo que as escolas ofereçam um ensino de qualidade, ao tempo que as escolas estão bem servidas nos itens cozinha, sala de professor.

No item Equipamento, em especial, a aparelhos de DVD e impressoras as escolas são bem atendidas, sendo que, o que o uso das tecnologias, na escola, a sua aplicabilidade é muito baixa. Poucas escolas possuem computadores para o uso dos alunos e sinal de internet. Também, os dados revelam que as escolas precisam investir em acessibilidade, pois menos de 20% das escolas possuem acessibilidade e sanitário acessível aos portadores de deficiência. No geral, as escolas necessitam de adequação estrutural, nos banheiros, pátios e espaços de lazer, apresentando grande carência de brinquedos, materiais pedagógicos e didáticos.

1.1.4 População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 6 – Crianças que Frequenta e Não frequenta a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Frequenta a Escola		13,5%	87,5%
Não frequenta a escola		86,5%	12,5%

Fonte: www.foradaescolanaopode.org.br

Os dados revelam que 86% das crianças de 0 a 3 anos encontra-se fora da escola, fato este, visto como relacionado a falta de Instituições destinadas à a

Educação Infantil. Pois o município não dispõe de Creches, portanto não oferece o Ensino Infantil na sua primeira etapa.

Diagnosticando a realidade atual da Educação do Município de Anísio de Abreu, no que se refere a modalidade da Educação Infantil, detecta-se alguns entraves:

- Falta de Instituições destinadas á Educação Infantil e adequação das que já existem;
- Falta de transporte escolar, destinados à Educação Infantil, pois muitos pais deixam de colocar seus filhos na escola, porque os ônibus escolares transportam alunos de todas as faixas etárias, o que não oferece segurança às crianças desta modalidade.
- Existe uma carência em relação á formação docente e em serviço, dos trabalhadores em educação;
- Falta mobiliários, materiais didáticos e pedagógicos.

Diante desta realidade, percebe-se a necessidade de implantação de políticas educacionais no tangente: a formação docente inicial e continuada, e dos demais trabalhadores; infraestrutura; gestão e mobilização e materiais (brinquedos, equipamentos, materiais didáticos e outros).

Nesse contexto, vale salientar, que o município assume um compromisso formal de criar estratégias para o enfrentamento dos problemas que impedem o crescimento e o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à Educação Infantil. Nesta perspectiva, o nosso desafio é acreditar que a educação é o caminho mais seguro, para que nossas crianças possam usufruir de seus direitos.

1.2 Ensino fundamental

1.2.1 Matrícula do Ensino Fundamental

Considerando o diagnóstico peça fundamental para a construção do Plano Municipal de Educação, seguem dados estatísticos fornecidos pelo MEC/INEP/IDEB

sobre nº de matrículas, aprovação, reprovação e distorção série idade. Estes dados poderão nos dar uma visão da situação real em que se encontra o Ensino Fundamental em nosso município.

Seguindo as orientações do Plano Nacional de Educação- PNE, cabe ao município assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, o que configura mais oportunidades de aprendizagens. Assim, contemplando os princípios educacionais busca-se garantir a efetiva universalização do Ensino fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a permanência e êxito na aprendizagem dos/das estudantes. Garantindo o acesso, permanência e êxito.

Tabela 07 – Matrículas por etapa do ensino fundamental

Período	Dependência administrativa	Anos iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de matrícula	Matriculados	Taxa de matrícula
	Federal	0	0%	0	0%
	Estadual	0	0%	153	20,70%
	Municipal	815	92,72%	454	61,43%
	Privada	64	7,28%	30	4,05%
Total		879	100%	637	86,18%
População de 6 a 10 anos		879	População de 11 a 14		739

Fonte: www.portal.inep.gov.br/ www.sidra.ibge.gov.br

A Rede Municipal de Ensino de Anísio de Abreu, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas da oferta de matrículas no Ensino Fundamental nos anos iniciais, alcançou 92,72% de cobertura deste nível de Ensino e as escolas da Rede Particular 7,28%, totalizando 100% de matrículas. Nos anos finais a Rede Estadual atendeu 20,07% das matrículas e a Rede Municipal 61,43% das matrículas, a Rede Particular 4,05%, o que demonstra predominância significativa da atuação Municipal nesse compromisso social conforme disposto na tabela. No tocante ao Ensino Fundamental, nos anos finais, cabe ao município garantir políticas educacionais de qualidade para atender a parte da população em idade escolar (13,82%) ainda não contemplada. Podemos elencar alguns fatores que contribuí para não efetivação da matrículas no ensino fundamental nos anos finais, tais como:

- Distorção série idade, pois alguns ainda estão no ensino fundamental anos iniciais;

- Em função dos processos migratórios envolvendo os pais destes alunos muito comum em nosso município, ocasionando assim a não efetivação da matrícula,
- Fatores socioeconômico e cultural.

Número de estabelecimentos

Tabela 07– Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa – 2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0%	0	0%
Estadual	01	1	8,33%	0	0%
Municipal	10	04	33,34%	06	50%
Privada	1	01	8,33%	0	0%
Total	12	12	50%	0	50%

Fonte:www.qedu.com.br

O Ensino Fundamental, no município de Anísio de Abreu, é ofertado pela rede pelas redes municipal, estadual e privada, sendo que a rede municipal conta com 10 escolas, a estadual com 01 escola e 01 escola privada, no entanto no de 2014 já contávamos com 02 escolas da rede privada.

3 Infraestrutura

Identificação dos dados

Tabela 08 – Infraestrutura por dependência administrativa - 2013

Recurso disponível	
Serviços	%
• Água via rede pública	64%
• Energia via rede pública	100%
• Esgoto via rede pública	0%
• Coleta de lixo periódica	36%
Dependência	
• Biblioteca	21%
• Cozinha	86%
• Laboratório de informática	36%
• Laboratório de ciências	7%
• Quadra de esportes	7%
• Sala para leitura	7%
• Sala para a diretoria	86%
• Sala para os professores	29%
• Sala para atendimento especial	14%
• Sanitário dentro do prédio da escola	100%
• Sanitário fora do prédio da escola	7%
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	86%
• Impressora	79%
• Antena parabólica	43%
Tecnologia	
• Internet	36%
• Banda larga	29%
• Computadores uso dos alunos	36 equipamentos

• Computadores uso administrativo	14 equipamentos
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	14%
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	7%

Fonte:

Observando a tabela acima, referente a infraestrutura das escolas, constata-se a necessidade de melhorias no que diz respeito aos serviços, como esgoto via rede pública e coleta de lixo periódica. Quando analisamos os subitens de energia da rede pública e abastecimento de água, cabe ressaltar que neste último o abastecimento é feito por meio de caminhões pipas direto nas escolas.

Quando observado os subitens relacionado as dependências físicas das escolas percebe-se claramente a necessidade de ampliação das mesmas, bem como a melhoria das já existentes. No tocante a equipamentos e tecnologia pode-se afirmar que as escolas encontram-se razoavelmente atendidas, cabendo uma melhor implementação dos recursos tecnológicos e acesso a internet.

Conforme o analisado no gráfico acima, é possível afirmar que os critérios relacionados a acessibilidade ainda é um grande desafio a ser enfrentado no município uma vez que os números apresentados ainda não atendem nem 20% da população.

1.2.4 População que frequenta e não frequenta escola

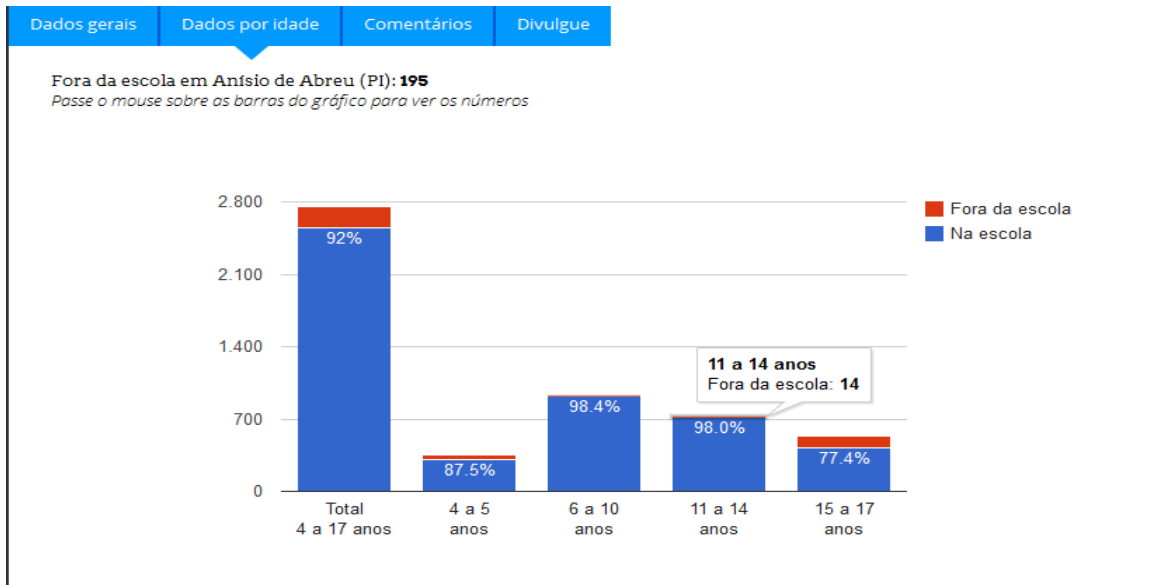
Tabela 09 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	6 a 10 anos	11 a 14 anos
Frequentam a Escola	1.632	919	713
Não frequentam a escola	28	14	14

www.foradaescolanaopode.org.br

Gráfico - 20

Fonte: www.foradaescolanaopode.org.br



Considerando-se dados da avaliação externa – Prova Brasil e o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) são avaliações para diagnósticos, em larga escala, desenvolvidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/MEC). Tem como objetivo de avaliar a qualidade do ensino oferecido pelo sistema educacional brasileiro a partir de testes padronizados e questionários socioeconômicos.

Depois de observar os dados da evolução da Prova Brasil no nosso município podemos afirmar que o diagnóstico serviu para definir ações voltadas ao aprimoramento da qualidade da educação no município e a redução das desigualdades existentes, promovendo, por exemplo, a correção de distorções e debilidades identificadas e direcionando seus recursos técnicos e financeiros para áreas identificadas como prioritárias. As medidas de desempenho nessas avaliações também subsidiam o cálculo do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb), ao lado das taxas de aprovação nessas esferas.

No Brasil, a busca da universalização do ensino obrigatório tem favorecido, nas últimas décadas, políticas educacionais no sentido de garantir a democratização da educação pública e de qualidade para todos, onde 98,3% das crianças de 6 a 14 anos estão frequentando a escola conforme dados do PNAD/IBGE – Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio/IBGE. Quanto a universalização em Anísio

de Abreu-PI, os resultados têm apontado uma taxa de atendimento escolar de aproximadamente, a 98% do total de crianças de 6 a 14 anos.

Diante dos dados apresentados, cabe ao município de Anísio de Abreu, viabilizar mecanismos e estratégias que venham garantir o acesso e permanência, com qualidade, de 100% dos alunos frequentando a escola nesta faixa etária.

1.3 - Ensino Médio

O ensino médio é a etapa final da educação básica, com duração mínima de três anos, tendo como finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, a preparação básica para trabalho e cidadania, seu aprimoramento como pessoa humana e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos.

Conforme disposto na LDB, Lei nº 9.394/96 cabe ao estado assegurar o ensino fundamental e oferecer, com prioridade, o ensino médio. Esse nível de ensino, segundo disposto no Art. 35, é a etapa final da educação básica, devendo ter uma duração mínima de três anos e as seguintes finalidades:

- A consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, possibilitando o prosseguimento de estudos;
- A preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de se adaptar com flexibilidade às novas condições de ocupação ou de aperfeiçoamento posterior;
- O aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico;
- A compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria à prática, no ensino de cada disciplina.

1.3.1 Matrícula do Ensino Médio

Tabela 10 – Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
	Federal	0	0%
	Estadual	340	65,63%
	Municipal	0	0%
	Privada	0	0%
Total		340	65,63%
População de 15 a 17 anos			

Fonte: www.portal.inep.gov.br / www.sidra.ibge.gov.br

1.3.2 População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 11 – Crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola

Situação	15 a 17 anos
Frequentam a Escola	417
Não frequentam a escola	122

Fonte: portal.inep.gov.br/básica-senso

De acordo com os dados coletados, observa-se que o índice de matrículas do Ensino Médio está abaixo da meta, causado por fatores externos. Dentre eles os fatores econômicos, casamento precoce, gravidez na adolescência contribuindo para evasão escolar, e conseqüentemente ocorrendo à distorção idade-série.

Comparando-se os índices de matrículas de anos anteriores houve um aumento significativo, e para que esse número venha a continuar aumentando e alcançar a meta até 2024, foi instituído o Programa Ensino Médio Inovador – ProEMI, que integra as ações do PDE, um programa de estratégias do Governo Federal instituído pela portaria 971, de 09 de outubro de 2009 e a Reorganização curricular através do Pacto Nacional pelo Fortalecimento de Ensino Médio – PNFEM.

No intuito de continuar aumentando o número matrículas e a permanência dos educandos na escola, será desenvolvido projetos multidisciplinares envolvendo várias disciplinas e conseqüentemente a aprovação dos alunos. Haverá incentivo há mudanças didáticas dos professores, no que diz respeito á ministração de aulas práticas e dinâmicas, tornando-as mais atrativas para os alunos, de forma a diminuir a evasão escolar.

Quanto á questão do baixo desempenho dos educandos nas avaliações externas desperta uma grande preocupação com a qualidade de ensino, na perspectiva de melhorar esses dados, haverá formação continuada dos professores através de capacitações pedagógicas, implantação do Ensino Médio Integral, oficinas de português e matemática, adaptações das avaliações externas com as internas através de descritores no processo avaliativo.

Tabela 12 – Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa - 2013

Dependência administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0%	0	0%
Estadual	01	01	100%	0	0%
Municipal	0	0	0%	0	0%
Privada	0	0	0%	0	0%
Total	01	01	100%	0	0%

Fonte: www.dataescolabrasil.org.br

1.2.3 Infraestrutura

Tabela 13 – Infraestrutura por dependência administrativa

Recurso disponível	
Serviços	%
• Água via rede pública	100%
• Energia via rede pública	100%
• Esgoto via rede pública	0%
• Coleta de lixo periódica	100%
Dependência	
• Biblioteca	100%
• Cozinha	100%
• Laboratório de informática	100%
• Laboratório de ciências	100%
• Quadra de esportes	0%
• Sala para leitura	0%
• Sala para a diretoria	100%
• Sala para os professores	100%
• Sala para atendimento especial	0%
• Sanitário dentro do prédio da escola	100%
• Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
• Aparelho de DVD	100%
• Impressora	100%
• Antena parabólica	100%
Tecnologia	
• Internet	100%
• Banda larga	100%
• Computadores uso dos alunos	10
• Computadores uso administrativo	4
Acessibilidade	
• Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	0%
• Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	0%

Fonte:www.qedu.org.br

1.4 Educação Especial/Inclusiva

A educação ao longo dos tempos tem buscado acompanhar as transformações que a contemporaneidade exige. Diante dessa perspectiva o

respeito e atendimento á diversidade constituem premissas básicas. Onde a educação inclusiva compreende uma proposta pedagógica que objetiva igualdade de acesso e permanência a todos/as que dela fizerem uso, desenvolvida com suporte técnico, pedagógico, didático, metodológicos necessários ao fortalecimento e garantias que assegurem esta permanência bem como o sucesso escolar.

Tais direitos encontram-se definidos nos documentos oficiais de modo que a Constituição Federal (CF) no Art. 205, afirma: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Segundo dados de pesquisa realizada pela Organização Mundial de Saúde – OMS em 22/04/13, cerca de 10 a 14% da população mundial é composta por pessoas com deficiência. Compreende-se por deficiência as situações em que os sujeitos, mesmo fazendo uso de órtese e/ou prótese, permanecem com limitação sensório-motora.

No capítulo III, Da educação, da cultura e do Desporto, da constituição brasileira pode-se perceber a ressignificação da Educação Especial, quando o mesmo diz em seu art. 208 que o dever do estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”.

Para tanto, faz-se necessário à integração plena dos educandos com necessidades especiais às classes escolares regulares, fazendo valer, a estes a oportunidade de usufruir dos seus direitos.

1.4.1 Matrícula da Educação Especial

Tabela 14 – Número de Matriculados na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas no Censo do IBGE 2010.

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, Classes Especiais e Incluídos)							
			Creche	Pré-Escola	Anos		Médio	Ed Prof.	EJA	EJA
					Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund	Médio
	Federal	0	0	0	0	0	0	0	0	
	Estadual	0	0	0	0	0	01	0	01	
	Municipal	16	0	0	13	03	0	0	0	
	Privada	0	0	0	0	0	0	0	0	
Total		0	0	0	13	03	01	0	01	

Fonte: www.portal.inep.gov.br

1.4.2 Caracterização da população com deficiência

Tabela 15 – População por tipos de deficiência e localidade – 2000 a 2010

Tipo de deficiência	Urbano		Rural	
	2010	2000	2010	2000
Deficiência visual - não consegue de modo algum	0	0	20	0
Deficiência visual - grande dificuldade	229	465	64	536
Deficiência visual - alguma dificuldade	509		504	
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	12	111	-	146
Deficiência auditiva - grande dificuldade	74		21	
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	164		110	
Deficiência motora - não consegue de modo algum	13	96	09	220
Deficiência motora - grande dificuldade	80		66	
Deficiência motora - alguma dificuldade	183		202	
Mental/intelectual	56	54	71	87
Nenhuma dessas deficiências	3471	2662	3819	3132
Sem declaração	0	12	-	10
Total	4791	3400	4886	4131

Fonte: www.sidra.ibge.gov.br

1.4.4 População que frequenta e não frequenta escola

Tabela 16 – Pessoas com deficiência que Frequentam e Não Frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Faixa etária	Período	Frequentam a escola		Não frequentam a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2010	0	5	0	4
	2000	0	0	14	8
5 a 9 anos	2010	55	35	9	0
	2000	29	15	0	0
10 a 14 anos	2010	28	39	0	0
	2000	70	21	9	20
15 a 19 anos	2010	17	21	21	17
	2000	5	41	21	41

Fonte:www.sidra.ibge.gov.br

Quanto os dados dos municípios de Anísio de Abreu, a tabela acima demonstra que o número de matrículas na Educação Especial de pessoas com algum tipo de deficiência não evoluiu estatisticamente no período analisado comparado aos dados do IBGE. Sendo que na deficiência Visual, nota-se que houve um aumento de 58,71% entre os anos de 2000 e 2010, na zona Urbana. Já na zona Rural, percebe-se um aumento bem menor, de apenas 9,7%. Na deficiência auditiva percebe-se que mais que dobrou o número de pessoas com deficiência entre 2000 e 2010 na zona Urbana, enquanto na zona Rural houve uma redução de 4,11% nesse período.

Ainda há números na deficiência motora e mental. Na motora na zona Urbana triplicou o número de pessoas e na zona Rural houve um pequeno aumento de 25,91%. Na Deficiência Mental na Zona Urbana houve considerável aumento de 3,7% enquanto na Zona Rural uma queda de 18,4% no período de 2000 á 2010.

Tal resultado se dá por diversos fatores dentre eles há não declaração do Educando como deficiente no ato da Matrícula escolar. Além disso, a falta de estrutura acessível para os portadores de deficiência nas escolas municipais com isso levando há numero um considerável de pessoas com deficiência fora da sala de aula de acordo com os dados do IBGE 2000 á 2010.

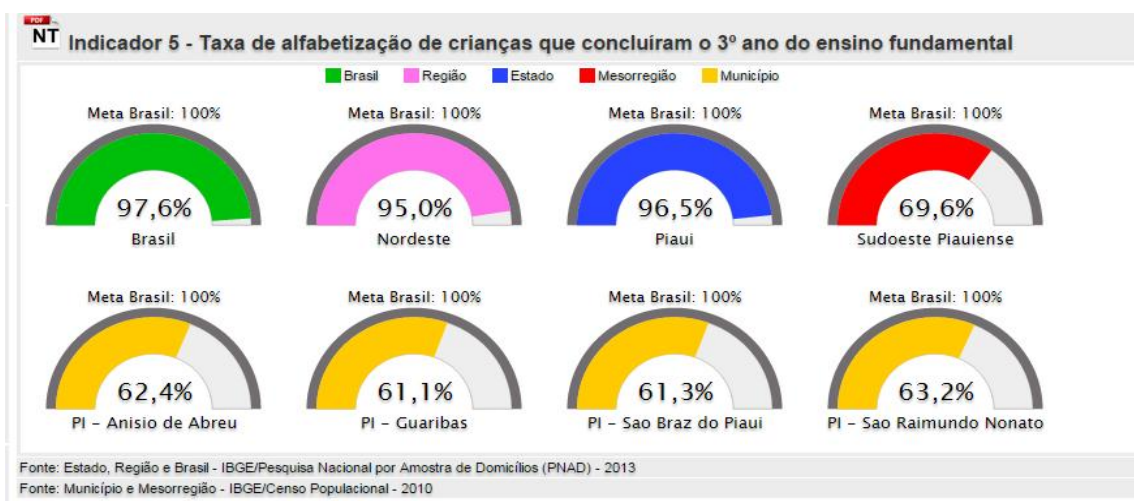
Para o estudante com deficiência inserido na rede regular de ensino municipal é ofertado o atendimento educacional especializado em SRM (Salas de Recursos Multifuncionais) cujos serviços devem ser oferecidos em contra turno, conforme art. 5º da Resolução CNE/CEB 4/2009, sendo a matrícula no AEE condicionada à matrícula no ensino regular. Tal tem como objetivo auxiliar o estudante, na construção/desenvolvimento das habilidades e competências para sua inserção no mundo social e do trabalho, assegurando assim a sua autonomia.

2 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.1 Alfabetização até 8 anos de idade

Aos oito de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências gráficas, mesmo que dominem poucas convenções irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

Gráfico - 21



Analisando o gráfico acima, percebe-se que o município de Anísio de Abreu ainda não consolidou a alfabetização de suas crianças. Conforme o gráfico só

atingiu 62,4%, em se comparando com o Piauí 96,5% e Brasil 97,6%, vê-se que ainda precisa de ações e estratégias para alavancar a alfabetização no município.

Os grandes problemas que o nosso município apresenta em relação à meta 5 são: Falta de material didático-pedagógico específico e às vezes não adequado para a alfabetização; Ausência de acompanhamento familiar; Ausência de implementação de projetos interdisciplinares que viabilize o desenvolvimento de aprendizagens significativas; Falta de motivação e de compromisso com o ensino-aprendizagem por parte dos educandos; Utilização das velhas práticas pedagógicas, muitas vezes ineficazes; Precariedade de infraestrutura das escolas; E falta de integração entre família-escola, onde cada um deve assumir suas respectivas responsabilidades na valorização do aprendizado dos alunos.

Com bases nos dados coletados alguns desafios permanecem. E com o intuito de avançar em direção a um número maior de crianças alfabetizadas, se faz necessário o maior envolvimento e compromisso por parte da gestão pública municipal e da comunidade escolar no processo de alfabetização e na busca de alternativas que minimizem os problemas supracitados.

O município conta com o programa PPC - Palavra de Criança que tinha por objetivo alfabetizar no mínimo 60% das crianças na Idade Certa ou ao final do ciclo de alfabetização(3º ano do Ensino Fundamental). Em nosso município este percentual ficou em 61,4%, portanto alcançando a meta destinada.

Contamos ainda com o PNAIC – Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, um programa do Governo Federal em parceria com o Governo Estadual e Municipal, que tem como objetivo alfabetizar todas as crianças até aos 8 anos de idade, isto é até o final do terceiro ano básico. Este programa trabalha quatro eixos que norteiam alfabetização: Formação continuada para professores alfabetizadores; Materiais Didáticos (obras literárias, jogos e tecnologias educacionais); avaliações sistemáticas e Gestão, mobilização e controle social.

2.2- Educação em Tempo Integral

A educação é por definição integral na medida em que deve atender a todos as dimensões do desenvolvimento humano e se dá como processo ao longo de toda

a vida. Espaços, dinâmicas e sujeitos são objetos de aprendizagem e também seu fim, o sentido próprio para qual converge a construção de qualquer conhecimento. Nessa perspectiva, todos – escola, família, comunidade e a própria cidade -, são educadores e aprendizes de um mesmo e colaborativo processo de aprendizagem.

A educação Integral pressupõe um conjunto de estratégias para o desenvolvimento pleno do ser humano, a partir da Integração e ampliação de tempo, espaços e conteúdos de aprendizagem, dentro e fora da escola. Nesse sentido, reconhecer os conhecimentos adquiridos tanto na escola, quanto na cidade, na comunidade e no contexto familiar é condição fundamental para a construção de uma educação integral com qualidade.

Na rede pública de ensino, a educação integral contribui para a redução das desigualdades socioeconômicas, na medida em que ajudam a ampliar os repertórios socioculturais, os horizontes e a capacidade de circulação inclusiva e criativa de crianças, adolescentes e jovens pela cidade em que vivem. Assim, a educação integral passa a ser estratégia não só para melhoria da educação, mas para promoção da equidade.

Tabela 17 – Número de matrículas da educação integral

Período	Dependência Administrativa	Total de Matrículas	Educação Infantil	Fundamental	Média	Profissional
	Federal	0	0	0	0%	0%
	Estadual	0	0	0	0%	0%
	Municipal	0	0	0	0%	0%
	Privada	0	0	0	0%	0%

Fonte:educacenso.inep.gov.br

Em nosso município a Educação Integral ainda não está completamente efetivada, ofertando apenas o Programa Mais Educação, que como tudo que se faz em educação, será aprimorado com participação de educadores, educandos, artistas, atletas, equipes de saúde, enfim com todos aqueles que, pessoal e profissionalmente, dedicam-se à tarefa de garantir os direitos de nossas crianças, adolescentes e jovens.

O Programa Mais Educação, foi instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e regulamentado 7.083/ constitui-se como estratégia do Ministério da

Educação para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular na perspectiva da Educação Integral. Tendo por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral.

As escolas da rede Municipal e Estadual de Anísio de Abreu fazem a adesão ao Programa sendo esta última a primeira a aderir, desde 2012. De acordo com o projeto educativo em curso, em nossas escolas as atividades pedagógicas do programa inserem-se nos seguintes macrocampos: Acompanhamento pedagógico; Educação Ambiental; esporte e lazer; Cultura e artes; Promoção de Saúde; Comunicação e uso de mídias. Dados estes que não foram contabilizados no censo de 2010.

Aproximadamente 1074 alunos são atendidos pelo Programa Mais Educação nas escolas municipais, segundo o Educacenso de 2014. Entre os benefícios desse modelo de educação em tempo integral estão as aulas de reforço escolar que contribuí para o melhoramento e o desempenho de escolarização, e vem desempenhando um papel inicial para a implantação da escola integral no nosso município, abrindo espaços para os saberes e práticas comunitárias locais.

Neste contexto é importante frisar a aplicabilidade e o desempenho das atividades propostas, uma vez que, às experiências desenvolvidas nas escolas vem apresentando alguns empecilhos e/ou obstáculos tais como:

- Inadequação da infraestrutura para desenvolvimento das oficinas, existindo uma carência em relação ao espaço destinado às atividades;
- Inviabilidade na disposição do tempo de permanência e de locomoção dos educandos em função de não haver compatibilidade dos horários do período regular e de início e finalização das atividades do programa.
- Inexistência na disposição de pessoal de apoio para desenvolvimento de atividades na alimentação, limpeza e higienização.

Deste modo, cabe ressaltarmos algumas estratégias indispensáveis no processo de implementação e funcionamento do tempo integral, nas escolas públicas de nosso município.

2.3 Fluxo e Qualidade

Tabela 18 – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – 2005 a 2011

Município	Dependência Administrativa	Ensino Fundamental – Anos Iniciais		Ensino Fundamental – Anos Finais		Ensino Médio	
		2005	2011	2005	2011	2005	2011
ANÍSIO DE ABREU	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	2,6	3,7	2,6	3,6	2,3	2,9
	Municipal	2,2	3,0	2,7	2,8	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0
SÃO RAIMUNDO NONATO	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	2,4	3,5	2,6	3,2	0	0
	Municipal	2,7	3,3	2,6	3,5	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0
GUARIBAS	Federal	0	0	0	0	0	0
	Estadual	0	0	0	0	0	0
	Municipal	1,6	3,3	1,7	2,6	0	0
	Privada	0	0	0	0	0	0

Fonte:www.qedu.org.br

Tabela 19– Taxa de rendimento por dependência administrativa e etapas de educação - 2010 a 2013.

Dependência Administrativa	Etapas	Aprovação		Reprovação		Abandono	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais	0	0	0	0	0	0
	Anos finais	0	0	0	0	0	0
	Ensino Médio	0	0	0	0	0	0
Estadual	Anos iniciais	75,93	0	21,77	0	2,3	0
	Anos finais	80,8	0	16,95	0	2,3	0
	Ensino Médio	69,1	0	7,8	0	23,1	0
Municipal	Anos iniciais	82,36	83,68	14,6	14,35	3,08	1,95
	Anos finais	76,98	78,65	14,98	12,23	8,03	9,15
	Ensino Médio	0	0	0	0	0	0
Privada	Anos iniciais	99,23	0	0,76	0	0	0
	Anos finais	98,33	0	0	0	1,67	0
	Ensino Médio	0	0	0	0	0	0

Fonte:www.qedu.org.br

Tabela 20 – Taxa de distorção Idade-Série por dependência administrativa e etapas da educação básica – 2010 a 2012

Dependência Administrativa	Etapas	2010		2011		2012		2013	
		Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural	Urbano	Rural
Federal	Anos iniciais E. F.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Anos finais E.F	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Ensino Médio	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Estadual	Anos iniciais E. F.	21%	0%	23%	0%	39%	0%	0%	0%
	Anos finais E.F	19%	0%	29%	0%	36%	0%	34%	0%
	Ensino Médio	41,2%	0%	41,4%	0%	43,9%	0%	36%	0%
Municipal	Anos iniciais E. F.	35,7%	38%	30,4%	32%	30,3%	27,1%	28,1%	30%
	Anos finais E.F	32,7%	33%	37,4%	41%	40,1%	44%	52%	42%
	Ensino Médio	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
Privada	Anos iniciais E. F.	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
	Anos finais E.F	5%	0%	4%	0%	5%	0%	0%	0%
	Ensino Médio	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Fonte:www.qedu.org.br

Tabela 21–Distribuição dos Alunos Por Nível de Proficiência 2009- 2013 (Português e Matemática)

Município	Anos	2009		2011		2013	
		Português	Matemática	Português	Matemática	Português	Matemática
Anísio de Abreu	5º Ano	7%	7%	13%	6%	13%	9%
	9º Ano	3%	1%	6%	3%	12%	11%
São Raimundo Nonato	5º Ano	3%	4%	7%	4%	7%	6%
	9º Ano	11%	4%	4%	3%	4%	1%
Guaribas	5º Ano	4%	11%	4%	3%	4%	3%
	9º Ano	1%	1%	Sem dados	Sem dados	0%	0%

Fonte:www.qedu.org.br

**Tabela 22–Distribuição dos Alunos Por Nível de Proficiência 2009- 2013
(Português e Matemática)**

Município	Anos	Níveis	2009		2011		2013	
			Português (108 alunos)	Matemática (108 alunos)	Português (214 alunos)	Matemática (214 alunos)	Português (144 alunos)	Matemática (144 alunos)
Anísio de Abreu	5º Ano	Avançado	01% - 01 aluno	01% - 01 aluno	2% - 04 alunos	01% - 01 aluno	3% - 04 alunos	0% - 0 alunos
		Proficiente	06% - 07 alunos	06% - 07 alunos	11% - 23 alunos	05% - 11 alunos	10% - 14 alunos	09% - 13 alunos
		Básico	51% - 55 alunos	40% - 43 alunos	44% - 94 alunos	36% - 77 alunos	48% - 94 alunos	41% - 59 alunos
		Insuficiente	42% - 45 alunos	53% - 57 alunos	43% - 93 alunos	58% - 125 alunos	43% - 69 alunos	50% - 72 alunos
	9º Ano	Avançado	0% - 0 alunos	0% - 0 aluno	01% - aluno	0% - 0 aluno	02% - 1 aluno	0% - 0 aluno
		Proficiente	3% - 03 alunos	01% - 1 aluno	05% - 5 alunos	03% - 03 alunos	10% - 9 alunos	11% - 09 alunos
		Básico	63% - 53 alunos	42% - 35 alunos	52% - 58 alunos	42% - 47 alunos	62% - 55 alunos	63% - 56 alunos
		Insuficiente	34% - 28 alunos	57% - 47 alunos	42% - 46 alunos	55% - 60 alunos	26% - 23 alunos	26% - 23 alunos
São Raimundo Nonato	5º Ano	Avançado	Português 351 alunos	Matemática 210 alunos	Português	Matemática 222 alunos	Português	Matemática
			0% - 01 aluno	0% - 0 aluno	01% - 03 alunos	0% - 1 aluno	01%	1%
		Proficiente	03% - 09 alunos	04% - 13 alunos	06% - 23 alunos	04% - 15 alunos	06%	5%
		Básico	39% - 137 alunos	25% - 88 alunos	40% - 158 alunos	28% - 110 alunos	27%	22%
		Insuficiente	58% - 204 alunos	71% - 250 alunos	53% - 213 alunos	68% - 271 alunos	66%	72%
	Avançado	01% - 1	0% - 0	0% - 0	0% - 0 aluno	0%	0% -	

			aluno	alunos	alunos			
	9º Ano	Proficiente	10% - 21 alunos	04% - 09 alunos	04% - 8 alunos	03% - 06 alunos	4%	01%
		Básico	51% - 107 aluno	30% - 63 alunos	56% - 125 alunos	36% - 81 alunos	50%	35%
		Insuficiente	38% - 10 alunos	66% - 138 alunos	40% - 90 alunos	61% - 135 alunos	46%	64%
			Português 90 alunos	Matemática 90 alunos	Português 105 alunos	Matemática 105alunos	Português 80 alunos	Matemática 71 alunos
Guaribas	5º Ano	Avançado	0% - 0 aluno	01% - 01 aluno	0% - 0 alunos	0% - 0 aluno	01% -01 aluno	02% - 01 aluno
		Proficiente	04% - 04 alunos	10% - 09 alunos	04% - 04 alunos	03% - 04 alunos	03% - 02 alunos	01% - 1 aluno
		Básico	27% - 24 alunos	26% - 23 alunos	36% - 38 alunos	23% - 24 alunos	32% - 22 alunos	19% - 14 alunos
		Insuficiente	69% - 62 alunos	63% - 57 alunos	60% - 63 alunos	74% - 77 alunos	64% - 45 alunos	68% - 55 alunos
	9º Ano	Avançado	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
		Proficiente	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
		Básico	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados
		Insuficiente	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados	Sem dados

Fonte:www.qedu.org.br

Os dados estatísticos analisados revelam que o Município de Anísio de Abreu não apresenta resultados satisfatórios, em relação às metas nacionais desejáveis, porém em relação aos municípios analisados, Anísio de Abreu se sobressai. Por apresentar um IDEB superior aos demais. Em linhas gerais, os demais municípios analisados, apresentam um IDEB baixo ou relativamente baixo.

Quanto ao IDBE, Anísio de Abreu apresenta os seguintes dados:(Português 5º ano 07%, 13%, 13% / 9º ano 03%, 06%, 12%) (Matemática, 5º ano 07%, 06%, 09%/ 9º ano – 01%, 03%, 11%).

Enquanto os demais municípios apresentam um IDEB bem mais baixo e irregular, tanto nos anos iniciais e finais. Segundo as informações coletadas no site: qedu/distribuição por níveis de proficiência, o site não oferece resultados referente à Rede Privada e a Rede Estadual.

Quanto as taxas de reprovação, no que diz respeito ao Ensino Fundamental e Médio, ainda ocupam um patamar muito alto, tanto na Rede Municipal (Fundamental menor maior) como na Rede Estadual (Ensino Médio), entretanto a Rede Privada apresenta taxa de reprovação num nível baixo.

Em relação as taxas de distorção idade-série no que diz respeito a Rede Privada é muito pequena ou quase insignificante; ao que se refere ao Ensino Fundamental menor e maior, tanto na Rede Municipal quanto na Rede Estadual os indicies oscilam de 20% a 52%, de distorção idade – série. Os dados são ainda muito elevados. Os números revelam que muitos alunos são condenados à repetitivas reprovações, abandonos e aos poucos estímulos das famílias adicionado á práticas escolares pouco atrativas nas escolas. No que diz respeito à distorção-idade série, no Ensino Médio, os números são ainda mais alarmantes, pois se concentram acima de 40%. Alguns fatores são considerados: Os alunos dessa modalidade, muitos são oriundos de famílias de baixa renda, os quais necessitam trabalhar o dia inteiro, gerando cansaço, desmotivação e conseqüentemente, evasão.

03 – COMBATE À DESIGUALDADE

3.1 Escolaridade

A política deve fortalecer sistemas educacionais inclusivos em todas as etapas, viabilizando acesso pleno à educação básica obrigatória e gratuita. A juventude (jovens e adultos, conforme o Estatuto da Juventude) do campo, das regiões mais pobres e a negra devem ganhar centralidade nas medidas voltadas à

elevação da escolaridade, de forma a equalizar os anos de estudo em relação aos demais recortes populacionais.

O reconhecimento de que as pessoas que vivem no campo têm direito a uma educação diferenciada daquela que ao longo dos anos vem sendo ofertada é recente, inovador e desafiador. Essa educação extrapola a noção de espaço geográfico e apresenta as necessidades culturais, os direitos sociais e a formação integral do ser humano como alicerce básico de sua fundamentação. A sua concepção vem sendo construída a partir das pesquisas educacionais que demonstram as diferenças entre os indicadores relativos a população do campo e da cidade.

Um outro aspecto desse processo de construção a ser considerado é apontado a partir de uma dimensão prática, pois os atores que se identificam com essa concepção vivenciam nas suas experiências cotidianas esse novo fazer pedagógico. Assim, o eixo central da educação do campo, enquanto proposta que emergem das necessidades reais detectadas no mundo rural e demandadas pelos movimentos sociais, apontam para a responsabilidade das universidades públicas oferecerem um processo de formação que contribua para enraizar essa educação pensada a partir da realidade do campo, contribuindo para uma participação política maior dos jovens na construção do projeto histórico de sociedade brasileira que traga no seu bojo o desenvolvimento sustentável do campo.

No ano de 2014 o nosso município foi contemplado com o ProJovem Urbano, ofertado pela rede estadual de ensino, com aproximadamente 200 matrículas de modo à proporcionar a formação integral ao jovem por meio de elevação de escolaridade, tendo em vista a conclusão do Ensino Fundamental e a qualificação social e profissional. Pela rede municipal esta sendo ofertado O ProJovem Campo – Saberes da Terra , que além da conclusão do Ensino Fundamental, visa a qualificação social e profissional e potencializar a ação dos jovens agricultores para o desenvolvimento sustentável e solidário de seus núcleos familiares e suas comunidades por meio de atividades curriculares e pedagógicas, em conformidade com o que estabelecem as Diretrizes Operacionais para Educação Básica nas Escolas do Campo. Na rede municipal foram ofertadas 180 vagas, distribuídas em algumas escolas nas localidades rurais do nosso município.

3.1.1 Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – em anos de estudo

Tabela 23 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

Raça/Cor	Censo 2000	Censo 2010
Branca	346	450
Parda	1165	1464
Preta	110	105
Amarela	0	21
Indígena	0	0
Não declarada	0	0
Total	1621	2040

Fonte: www.sidra.ibge.gov.br

Tabela 24 – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade

Grau de instrução	Censo 2000	Censo 2010
Fundamental Completo	1,76%	13,85%
Ensino Médio	2,23%	8,33%
Superior Completo	0%	5,06%
Total	2,23%	27,27%

Fonte: : www.sidra.ibge.gov.br

Gráfico 22

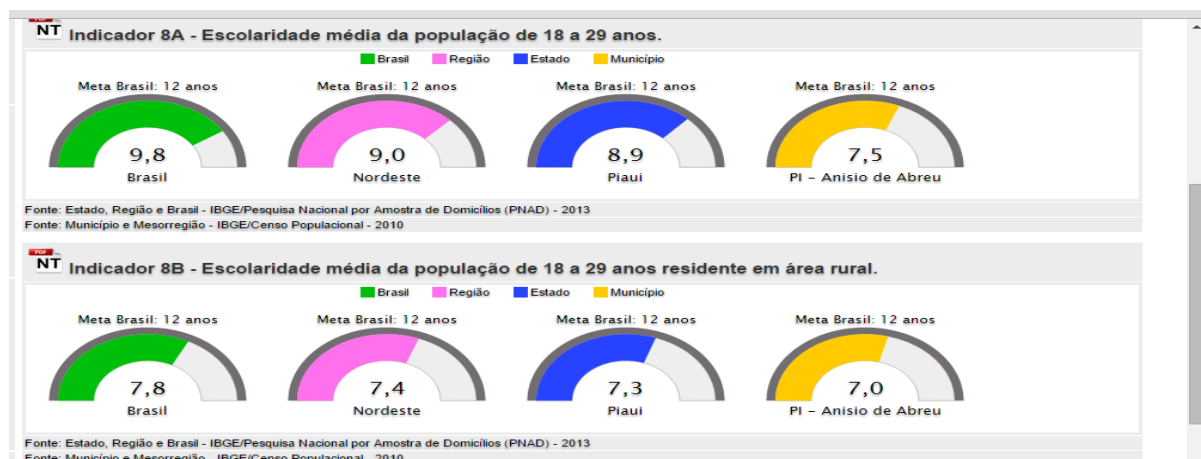


Gráfico 23

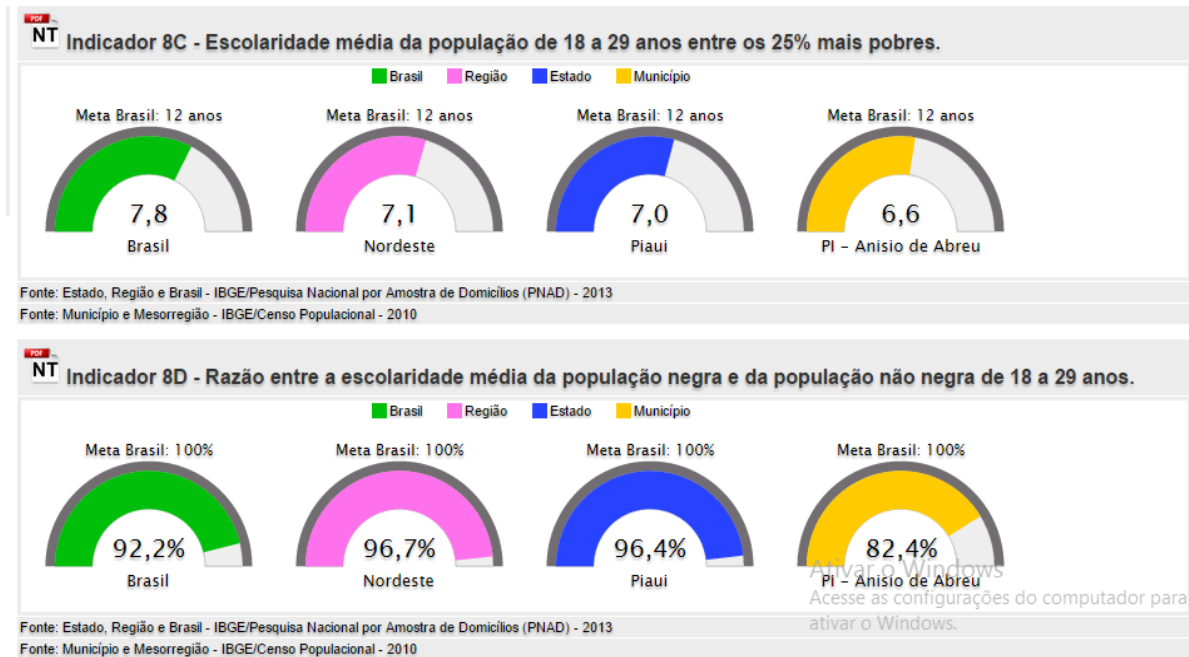


Gráfico 24

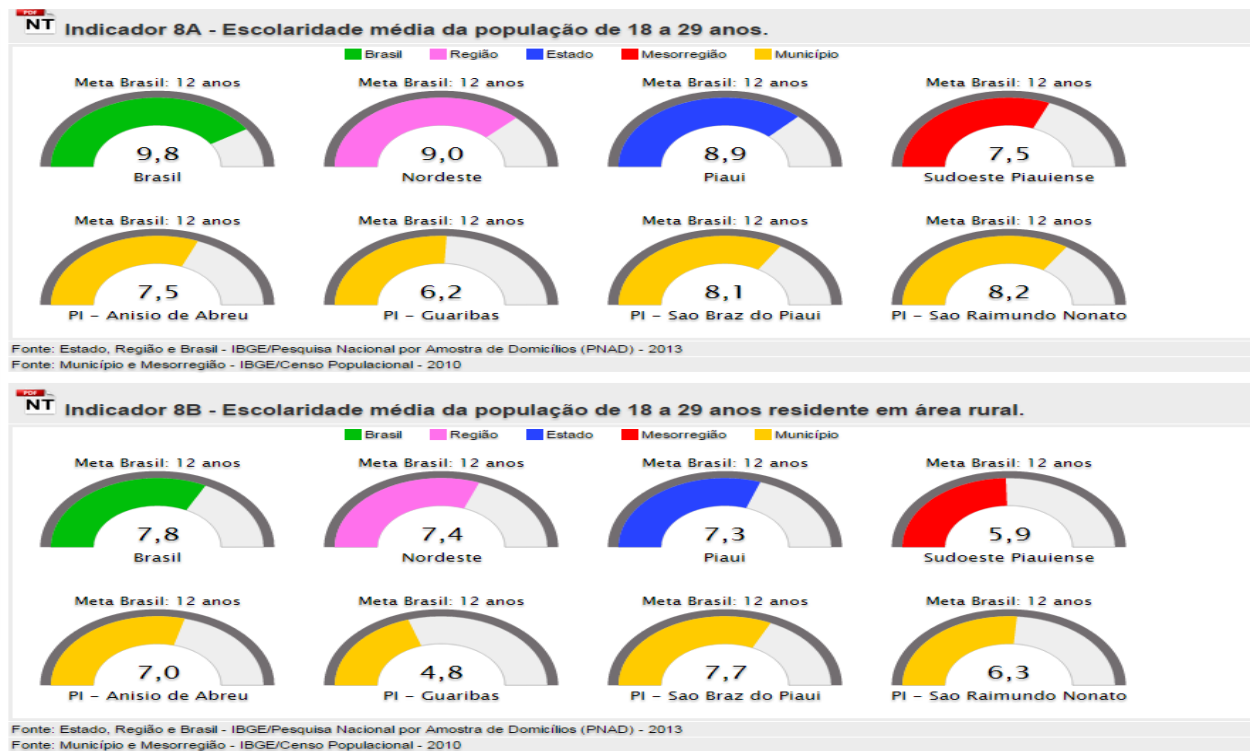
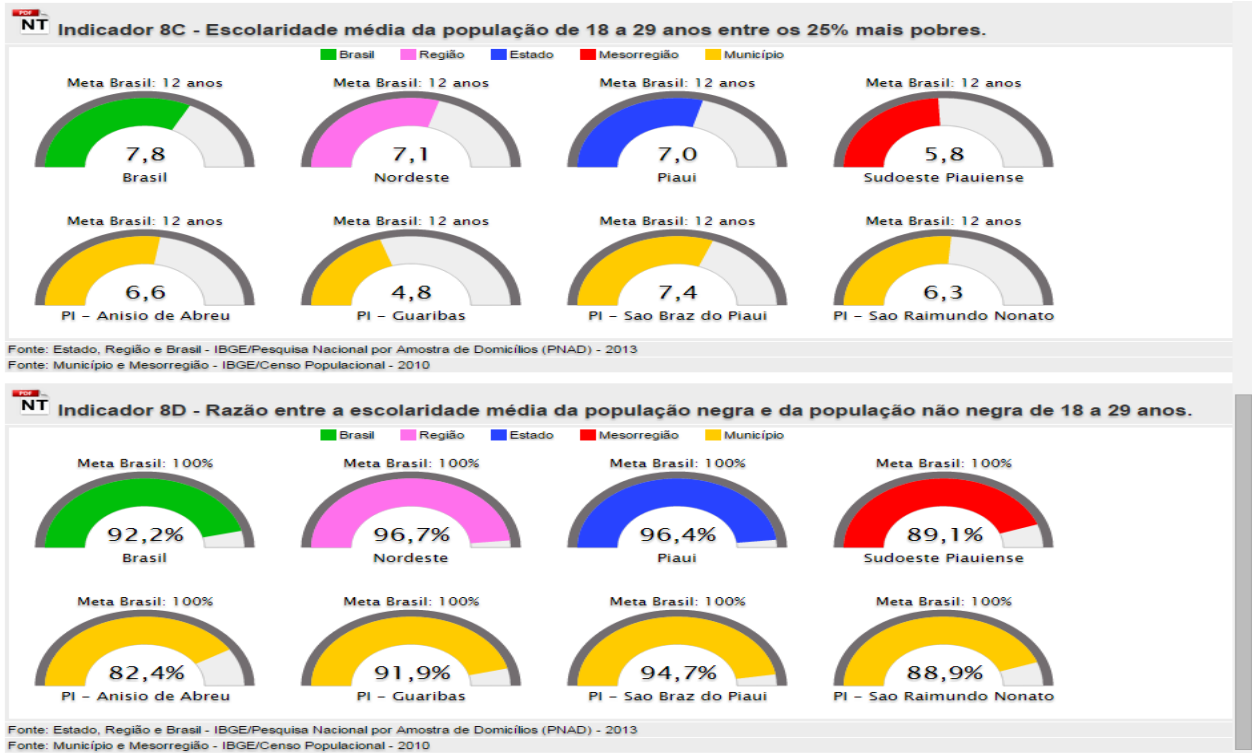


Gráfico 25



Os dados apresentados nos gráficos acima nos revelam que os índices referentes a evolução da escolaridade média da população de 18 e 29 anos, entre os anos de 2000 e 2010 apresentam resultados satisfatórios quando observada a sua evolução em todas as etapas de ensino, inclusive saindo de 0% a 5,06% no nível superior.

No que se refere aos números relacionados a raça/cor na faixa etária indicada acima percebe-se um razoável aumento nos números indicados a todas as cores, exceto na raça indígena por não constar nos dados demográficos do nosso município.

O território do campo deve ser compreendido para muito além de um espaço de produção agrícola. O campo é território de produção de vida, de produção de novas relações sociais, de novas relações entre as pessoas e a natureza, de novas relações entre o rural e o urbano.

A Educação do Campo ajuda a produzir um novo olhar para o campo. E faz isso em sintonia com uma nova dinâmica social de valorização desse território e de busca de alternativas para melhorar a situação de quem vive e trabalha nele. Uma dinâmica que vem sendo construída por sujeitos que já não aceitam mais que o

campo seja lugar de atraso e de discriminação, mas lutam para fazer dele uma possibilidade de vida e de trabalho para muitas pessoas, assim como a cidade deve ser, nem melhor nem pior, apenas diferente, uma escolha.

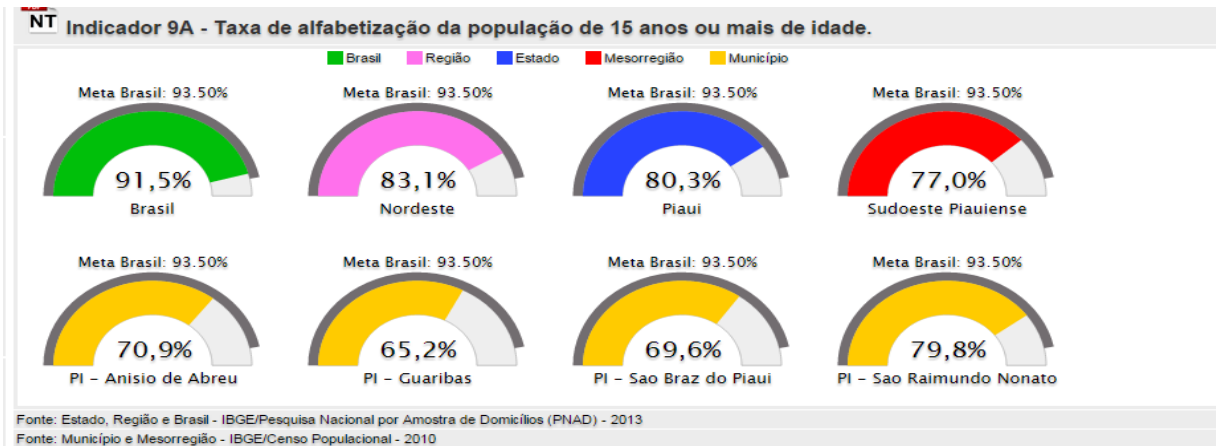
Não é mais possível imaginar que a cidade seja o lugar do avanço e o campo, o lugar de atraso a ser atualizado pela cidade ou pelo agronegócio. A cidade tem suas singularidades e o campo também as têm, logo, não se trata apenas de reconhecer que há uma identidade para os sujeitos do campo, mas que há toda uma forma diferente de viver que produz relações sociais, culturais e econômicas diferenciadas no campo. Ao elegermos a vida enquanto princípio educativo, os processos e os conteúdos educativos no campo devem condizer com esse princípio, ou seja, é preciso elaborar um currículo para as escolas do campo que vincule os conteúdos à vida do campo, currículo este que deverá ser construído, a médio prazo, em um processo democrático e participativo com toda a rede.

Nesse sentido, a visão que aqui será dirigida aos jovens estará atenta a esta multifatorialidade. Ver o jovem na perspectiva contemporânea exige um esforço para se seguir em direção do entendimento da historicidade e contexto social onde estão esses sujeitos.

3.2 Alfabetização 15 anos ou mais

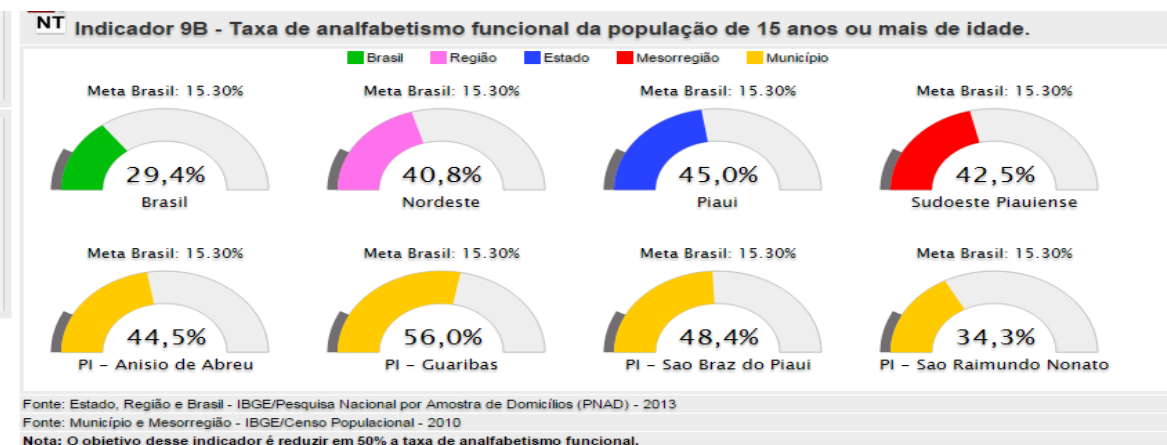
Segundo dados do IBGE (Censo 2010) publicados em abril de 2011, o Brasil tem uma população de 56,2 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não frequentam a escola e não têm o Ensino Fundamental completo. Destes, o percentual de analfabetos ainda é fator alarmante em nível de país, região, estado e município.

Gráfico 26



Observando os dados do IBGE (PNAD) 2013, observa-se uma marcha decrescente quanto a taxa de alfabetização, na relação: Brasil 91,5%, Piauí 80,3%, Anísio de Abreu 70,9%. Os dados mostram que o município precisa investir na Educação de Jovens e Adultos, para elevar a taxa de alfabetização da sua população de 15 anos ou mais de idade, para se equiparar-se a taxa estadual. Por sua vez o estado do Piauí, também precisa proporcionar aos seus jovens, mais escolas, mais investimentos, mais oportunidades de estudos. Em relação ao município de Anísio de Abreu, faz-se necessário implantar a educação de Jovens e Adultos nas escolas da rede, para fomentar a alfabetização da população de Jovens e Adultos, tanto na zona urbana como no campo, onde se concentra grande parte da população jovem não alfabetizada.

Gráfico 27



Com relação, a taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, constata-se, que em relação ao Brasil 29,4%(IBGE – 2013), se observa uma taxa de analfabetismo funcional, ainda muito elevada, quase 30% de sua população jovem; em relação ao estado do Piauí, percebe-se uma concentração de analfabetismo funcional, na sua população de jovens e adultos, de 45,0%, o equivalente, quase a metade da população desta faixa etária, em se tratando desta faixa etária no município de Anísio de Abreu, apresenta taxas bem semelhantes a do seu estado. Em relação aos municípios da microrregião, em análise, percebe-se que todos apresentam altas taxas de analfabetismo funcional, posicionando-se numa situação mais favorável o município de São Raimundo Nonato 34,3%, seguido de Anísio de Abreu 44,5%, São Braz 48,4% e Guaribas 56,0%, o qual apresenta um percentual superior a mais da metade da sua população jovem.

Pensando em alternativas viáveis para combater ou minimizar o alto índice de analfabetismo funcional, no município, tanto no campo como na zona urbana, propomos um olhar diferenciado para esta modalidade, ainda carente de um incentivo, no que diz respeito à efetivação de direitos como ter professores efetivos, escolas com ofertas de vagas, o mesmo calendário de matrículas e igualdade de direitos em relação ao ensino Fundamental. Para o fortalecimento de ações voltadas para esta modalidade, propomos algumas estratégias que poderão ajudar na erradicação desse analfabetismo funcional, o qual prejudica o crescimento econômico, político e social do município.

3.3 Educação de Jovens e Adultos

A educação é um processo contínuo e extensivo a todos, assim, sempre haverá busca por medidas para solucionar problemas existentes no meio social. Um dos grandes problemas existente no contexto histórico social é a exclusão social de pessoas que por sua condição de vida acabam sendo excluídas do contexto educacional. Essa exclusão acontece com jovens e adultos analfabetos que por seus problemas e dificuldades, não foram alfabetizados no período considerado regular para a alfabetização.

A LDB 9.394/96, no artigo 37, enfatiza a garantia ao/à jovem e a pessoa adulta do direito legal a educação: “A educação de Jovens e Adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”

Quadro 07 – Fonte de dados

	EJA (Presencial)		EJA (semipresencial)	
	Fundamental 2	Médio 2	Fundamental	Médio
Estadual	194	71	0	0
Municipal	117	0	0	0
Privada	0	0	0	0
Total	311	71	0	0

www.portal.inep.gov.br

Os Dados estatísticos coletados em nosso município, no que diz respeito, ao total de matrículas em EJA, nos revelam que ainda existe um número considerável de analfabetismo, problema esse, causado pelas desigualdades existentes em nosso país, que persistem e aumentam ao longo dos anos, acompanhado o desequilíbrio regional. O censo de 2010 revela também que em Anísio de Abreu possui uma população de 9.098 habitantes, sendo que 37,7% são analfabetos. É conveniente ressaltar que a maioria dos indivíduos que não estão frequentando a escola nesta modalidade de ensino, tem idade superior a 30 anos e/ou pertencem à classe social de agricultores familiar e não veem nenhuma perspectiva na prática escolar.

Neste contexto, observa-se a necessidade de se trabalhar essa modalidade de ensino no município, e conseqüentemente, fazer maiores investimentos em iniciativas mais significativas que seduzam estas pessoas a ingressarem e/ou retornarem à escola e que sejam motivadas a concluírem a etapa de estudo em que estiverem inseridas.

Com o Objetivo de minimizar o índice de analfabetismo, nosso município, desde o ano de 2005 vem aderindo ao Programa Brasil Alfabetizado, cujo objetivo é promover a superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos e contribuir para a universalização do ensino fundamental no Brasil. O município ainda conta com a adesão do Programa Federal, Projovem Rural em parceria com Estado, com objetivo de elevar o nível de escolaridade de jovens e adultos que se enquadram na faixa etária de abrangência do programa.

Observando-se os dados pode-se perceber que em nosso município ainda existe um grande número de jovens e adultos que não estão matriculados na rede escolar de ensino. Muitas são as causas que dificultam o ingresso dessas pessoas nesta modalidade. Dentre os problemas encontrados estão:

- Problema de preconceitos, vergonha, discriminação, crítica, dentre outros. Tais questões são vivenciadas tanto no cotidiano familiar como na vida em comunidade.
- Baixa autoestima muitas vezes reforçada pelo fracasso escolar. Esse fracasso escolar tem outros pontos que merecem destaque, por exemplo, forma como o aluno interage com o ambiente escolar, modo como estabelece relações com o saber e com o aprender, seu relacionamento com os professores e os colegas, suas relações familiares e os vínculos que constrói com o conhecimento.
- Práticas curriculares desenvolvidas na educação de jovens e adultos com a falta de contextualização de conteúdos de modos de abordá-los, bem como a linguagem.
- Fatores econômicos em ocorrência da migração dos jovens nesta faixa etária que acabam deslocando-se para os grandes centros em busca de melhores condições de vida, resultando em índices insatisfatórios quanto a esta modalidade de ensino.
- Problemas de caráter social envolvendo principalmente às jovens e adolescentes em idade de acesso à esta modalidade de ensino, ocasionados por gravidez prematuras e/ou indesejadas que acabam resultando no abandono da prática escolar.

Assim se faz necessário elaborar novas estratégias para os próximos 10 anos da Educação de Jovens e Adultos de Anísio de Abreu.

3.4 Educação Profissional

A educação profissional e tecnológica valoriza a integração dos conhecimentos científicos com o técnico, contribuindo para formação do indivíduo, possibilitando a construção de uma leitura crítica do mundo do trabalho.

A atual Lei de Diretrizes e Bases em apenas quatro artigos traz uma abordagem sobre a Educação Profissional, que se refere: à integração da educação profissional às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia; acesso à educação profissional independente do nível de escolaridade; articulação com o ensino regular ou por diferentes estratégias de educação continuada em instituições especializadas ou no ambiente de trabalho.

Para o Ministério da Educação, esta educação não se resume a ensinar a fazer e preparar para o mercado de trabalho, mas sim “proporcionar a compreensão das dinâmicas sócio produtivas das sociedades modernas, com as suas conquistas e seus revezes, e também habilitar as pessoas para o exercício autônomo e crítico de profissões, sem nunca se esgotar a elas.”(BRASIL, MEC, 2007, p.45)

Portanto, a Educação Profissional deve ser entendida e integrada à Educação Básica em todos os níveis e modalidades, possibilitando o aumento da escolaridade da força de trabalho e suas qualificações profissionais, articuladas com as políticas de emprego, econômicas e sociais, atendendo às demandas regionais e setoriais e em sintonia com as variações e potencialidades produtivas locais.

No município de Anísio de Abreu esta modalidade de ensino ainda é muito recente, com índices que ainda não foram contabilizados pelo IBGE por se tratarem de experiências ocorridas após o censo de 2010. Dentre estas podemos citar a implantação de programas como PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) .Um programa criado pelo governo Federal, em 2011 com objetivo de expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de educação profissional e tecnológica no país além de contribuir para a melhoria da qualidade do ensino médio público.

O PRONATEC busca ampliar as oportunidades educacionais e de formação profissional qualificada aos jovens, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda. No nosso município em 2014, por meio do programa, foram ofertadas aproximadamente 80 matrículas nos cursos Auxiliar de Administração,

Ética no Trabalho, Recepcionista, Salgadeiro e Auxiliar de Cozinha, em através da Secretaria de Assistência Social.

Ainda no mesmo ano tivemos a implantação do Programa de Educação com Mediação Tecnológica – MAIS SABER, para melhorar a qualidade do ensino nas escolas que enfrentam dificuldades para o acesso e permanência de jovens aptos à matricular-se no Ensino Médio Regular, expandindo a oferta a escolarização, bem como oferecer, aos estudantes Anisienses a oportunidade de participação em cursos livres, com o registro de 80 matrículas nos cursos técnicos de Educação Infantil e Gestão pública e aproximadamente 100 matrículas no preparatório do ENEM.

Na expectativa de que o Município possa com este Plano de Educação, intensificar as políticas públicas educacionais, na geração de emprego e renda oportunizando, assim, a melhoria da qualidade que satisfaça as necessidades básicas de aprendizagem dos jovens e adultos, a ampliação da oferta da Educação Profissional e o acesso ao mundo do trabalho de forma que Estado e Município se aliem para que Anísio de Abreu se consolide efetivamente, como Cidade educadora.

4 – ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

4.1 Educação Superior

Sobre o Ensino Superior, constata-se que o Município apresenta um índice de pessoas com nível superior, ainda muito baixo, fato este, decorrente de alguns fatores:

- O município é muito jovem (52 anos de emancipação)
- Somente no final da década de 90, surgiu o primeiro polo de nível superior, no município, com objetivo de qualificar os professores das Redes Municipais e Estadual de Ensino.
- Apenas no início da década de 2000, surgiram algumas faculdades particulares oferecendo o ensino semipresencial, atendendo uma parcela bem pequena e restrita da população que aspira usufruir desse direito.

Quadro 08: Porcentagem de Professores da Educação com Pós – Graduação

Tipos de Pós Graduação				
Nº de Docentes	Ano	Especialização	Mestrado	Doutorado
110	2014	70	0	0

Fatores estes, que influenciaram, de forma gradativa, o resultado, apontado pelo IBGE, em 2010, apresentando um total de 240 pessoas portadoras de curso superior, o que representa apenas 5,06% da população. Mas também, mostra que tanto à procura quanto a oferta para esta modalidade tem aumentado significativamente, numa proporção de mais de 90%, o correspondente a 419 pessoas.

Atualmente, o município conta com um polo da UAB (Universidade Aberta do Brasil) e duas faculdades particulares que prestam um Ensino semipresencial.

O município ainda não conta com mestres nem doutores na constituição de suas redes e os que aqui atuam nas faculdades são prestadores de serviços, provenientes de outros Municípios ou Estados.

Em 2014, o Município apresenta os seguintes dados, referentes à matrícula do nível superior:

- Ensino Público 213 matrículas, distribuídas dos cursos de Matemática; História; Espanhol; administração; Inglês e pedagogia (UAB)
- Ensino Privado 49 matrículas no Curso de Pedagogia e Ciências da Religião.

Diagnosticando a realidade atual da Educação Superior, percebe-se que o Município tem grandes desafios:

- Expandir o acesso ao Ensino Superior para aumentar a escolaridade média da população;
- Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Estadual de Educação Superior e da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica, do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade referente;
- Fomentar a oferta de Educação Superior Pública e gratuita, prioritariamente para a formação de professores para Educação Básica;
- Mapear a demanda e fomentar a oferta de formação de Pessoal de Nível Superior considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.
- Incentivar a formação de recursos humanos para a modalidade de Educação a Distância;
- Incentivar a ampliação gradual da oferta de formação na modalidade de Educação a Distância no Ensino Superior para todas as áreas e Instituições credenciadas.

Neste contexto, poucos dados são fornecidos a respeito do Ensino Superior. No tocante, a mestres e doutores, o município não apresenta dados, até porque não os possui investidos no quadro dos docentes, mas já desponta alguns profissionais cursando mestrado. Alguns problemas impedem o ingresso nos cursos de Pós Graduação stricto sensu, tais como, falta de disponibilidade para cursar uma Pós Graduação stricto sensu, falta de oferta de bolsas de estudo para professores e os demais profissionais da Educação Básica.

Capítulo 05 - FORMAÇÃO E VALORIZAÇÃO DE PROFESSORES

5.1 - Formação de professores

O Art. 61 da LDB 9394/96 assegura aos profissionais de educação a formação docente para atuar na Educação Básica, de modo a atender aos objetivos

dos diferentes níveis e modalidades de ensino e às características de cada fase do desenvolvimento do educando.

A valorização dos Trabalhadores da Educação, objetiva reconhecer a importância dos funcionários dentro do Projeto Político Pedagógico das escolas de Educação Básica e deflagrar ações concretas de valorização dentro dos três eixos interligados entre si: GESTÃO – FORMAÇÃO – CARREIRA,

Valorização do magistério é um princípio central na discussão do projeto político-pedagógico. A qualidade do ensino ministrado na escola e seu sucesso na tarefa de formar cidadãos capazes de participar da vida socioeconômica, política e cultural do país relacionam-se estreitamente a formação (inicial e continuada), condições de trabalho (recursos didáticos, recursos físicos e materiais, dedicação integral à escola, redução do número de alunos na sala de aula etc.), remuneração, elementos esses indispensáveis à profissionalização do magistério.

O reforço à valorização dos profissionais da educação, garantindo-lhe o direito ao aperfeiçoamento profissional permanente, significa “valorizar a experiência e o conhecimento que os professores têm a partir de sua prática pedagógica” (Veiga e Carvalho 1994, p. 51).

A melhoria da qualidade da formação profissional e a valorização do trabalho pedagógico requerem a articulação entre instituições formadoras, no caso as instituições de ensino superior e a escola normal, e as agências empregadoras, ou seja, a própria rede de ensino. A formação profissional implica, também, a indissociabilidade entre a formação inicial e a formação continuada.

No que se refere à formação de professores, o quadro abaixo apresenta detalhadamente os dados referentes ao período de 2007 a 2013.

Quadro: 09

Porcentagem de professores da Educação Básica com curso superior

Ano	Com superior		Sem licenciatura		Com licenciatura	
2007	70,6%	84	0,8%	1	69,7%	83
2008	75%	96	0,8%	1	74,2%	95
2009	77,9%	113	2,8%	4	75,2%	109
2010	87,8%	122	1,4%	2	86,3%	120
2011	90,7%	137	3,3%	5	87,4%	132
2012	91%	122	2,2%	3	88,8%	119
2013	85,3%	122	2,8%	4	82,5%	118

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Percebe-se ao analisar a tabela acima que em 2013 o município contava com apenas quatro (4) profissionais sem licenciatura e, que quanto aos professores que atuam na Educação Básica temos cento e dezoito (118) professores com licenciatura, enfatizando que o número de professores sem licenciatura é mínimo, sendo inferior a 5%.

Quadro 10

Porcentagem de professores da Educação Básica com Pós-Graduação

Ano	Total do indicador	
2007	6,7%	8
2008	17,2%	22
2009	15,9%	23
2010	16,5%	23
2011	41,7%	63
2012	46,3%	62
2013	47,6%	68

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Os índices mostram que no ano 2013, a Educação Básica apresentou-se com 47,6% dos professores com Pós-Graduação, sendo 31 professores dos anos Finais e 37 professores dos anos iniciais, evidenciando que o mesmo está bem próximo de atingir a Meta de 70%, prevista para o final de vigência do Plano.

Quadro 11: Porcentagem de Professores da Educação Básica com Pós-Graduação a Nível Estadual.

Ano	Total do indicador	
2007	9,3%	3.959
2008	11,7%	5.265
2009	11,9%	5.358
2010	12,7%	5.758
2011	16%	7.281
2012	19,2%	8.522
2013	22,2%	9.818

Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

Observa-se que a Nível Estadual, apenas 22,2% dos professores da Educação Básica possui Pós-Graduação, evidenciando que o município encontra-se com os indicadores superiores aos apresentados a Nível Estadual.

O município de Anísio de Abreu apresenta-se com um percentual insatisfatório quando comparado os índices de graduação com os de pós-graduação, correlacionando este problema ao fato de o município não ofertar tais cursos nas áreas desejadas pelos docentes.

Acredita-se que com a implantação da Universidade Aberta do Brasil – UAB, no município, a redução dos números apresentados será significativa, visto que os professores poderão cursar uma Pós - Graduação na área específica nas modalidades a distância, presenciais e/ou semipresenciais, no intuito de elevar o índice de docentes pós-graduados. No entanto, é conveniente que haja um acompanhamento das estratégias aqui consolidadas, para que as metas do PME voltadas para a formação e valorização dos profissionais da educação conforme os incisos I, II e III do Art 61 da Lei 9.394/96 sejam verdadeiramente efetivas.


5.2 Professores – Remuneração e Carreira

O Plano de cargos e Salários contempla somente o magistério público municipal. A valorização dos professores e das professoras da educação municipal, norteia-se no Plano de Cargos e Salários do Município (em processo de reformulação) e no Piso salarial Profissional Nacional, em observância a LDB e a Lei 11.494/97 – Lei do FUNDEB.

Quadro 12

Existência de ações de regulamentação e de valorização da carreira do magistério

Ano	Adota medidas de valorização?
2006	Não
2009	Sim

Fonte: IBGE/Munic 

Quadro 13- Salários do magistério público da Educação Básica

PISO 2014			
	A	B	C
1 TURNO	848,69	1.018,42	1.171,19
2 TURNOS	1.697,37	2.036,84	2.342,37
1 TURNO			
NIVEL	A	B	C
I	42,43	50,92	58,56
II	84,87	101,84	117,12
III	127,30	152,76	175,68
IV	169,74	203,68	234,24
V	212,17	254,61	292,80
VI	254,61	305,53	351,36
2 TURNOS			
NIVEL	A	B	C
I	84,87	101,84	117,12
II	169,74	203,68	234,24
III	254,61	305,53	351,36
IV	339,47	407,37	468,59
V	424,34	509,21	585,59
VI	509,21	611,05	702,71

FONTE: Secretaria Municipal de Educação

O Plano de Cargos e Salários do Município está constituído em cinco classe de acesso vertical sucessivo (A, B, C, D e E) e em níveis que constitui a linha de acesso horizontal (I, II, III, IV, V e VI).

Classe A – Habilitação específica, equivalente ao ensino médio na modalidade normal;

Classe B – Habilitação em Licenciatura Plena em nível superior;

Classe C – Habilitação em curso de pós-graduação **lato sensu**;

Classe D -Habilitação em curso de pós-graduação **stricto sensu** em nível de mestrado;

Classe E - Habilitação em curso de pós-graduação **stricto sensu** em nível de doutorado.

O professor terá direito a mudança de nível, a cada 05 anos de efetivo exercício do magistério público municipal e ao adicional de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base da sua classe. A mudança de nível é automática.

Nível I –A partir do ingresso do professor na rede de ensino;

Nível II – A partir de 05 anos no exercício da função;

Nível III – A partir de 10 anos no exercício da função;

Nível IV – A partir de 15 anos no exercício da função;

Nível V – A partir de 20 anos no exercício da função;

Nível VI – A partir de 25 anos no exercício da função.

Com base nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação, observa-se que o município conta com professores classe A, apenas uma minoria, classe B uma pequena parte, Classe C onde se concentra a grande maioria de professores, chegando quase 100%, não possuindo nenhum professor compondo as classes D e E.

O salário dos profissionais do magistério constitui-se do salario base, representativo da sua classe somado ao seu nível correspondente.

Quadro: 14

Porcentagem de professores da Rede Pública ocupantes de cargos de provimento efetivo

Rede Pública

Ano	Total	Municipal	Estadual	Federal
2011	64,1% 91	65,2% 60	62,7% 37	0
2012	66,9% 87	73,4% 69	61,2% 30	0
2013	57,4% 81	54,2% 65	75,8% 25	0

Fonte: MEC/Inep/DEEDI/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação

06 - GESTÃO E FINANCIAMENTO

6.1 Gestão Democrática

A efetiva consolidação da educação requer especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região.

A fixação de um plano de metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. Uma primeira medida fundamental foi à vinculação de

recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. O artigo 212, *caput*, da Carta Magna, dispõe que:

A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendendo a proveniente das transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

No entanto, para que se alcance este patamar de qualidade, é preciso assegurar a gestão democrática nos sistemas de ensino e unidades escolares. Em nível de gestão de sistema, na forma de Conselhos de Educação que reúnam competência técnica e representatividade dos diversos setores educacionais; em nível das unidades escolares, por meio da formação de conselhos escolares de que participe a comunidade educacional e formas de escolha da direção escolar, que associem a garantia da competência ao compromisso com a proposta pedagógica emanada dos conselhos escolares e a representatividade e liderança dos gestores escolares. Para tanto, é imprescindível a profissionalização da gestão em todos os níveis, com vistas à racionalidade e produtividade. É necessária a desburocratização e a descentralização da gestão nas dimensões pedagógica, administrativa e de gestão financeira.

Quadro 15.

Existência de instrumentos de Gestão Democrática nos municípios				
Ano	Conselho do FUNDEB	Conselho Escolar	Conselho Alimentar Escolar	Conselho de Transporte Escolar
2011	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) / Preparação: Todos Pela Educação

Existência de Conselho Municipal de Educação		
Ano	Possui Conselho Municipal de Educação?	O Conselho Municipal de Educação realizou reunião nos últimos 12 meses?
2006	Não	
2009	Não	Não aplicável
2011	Sim	Sim

Fonte: IBGE/Perfil dos Municípios Brasileiros (Munic) - 2006, 2009, 2011 / Preparação: Todos Pela Educação

A gestão educacional, em nosso município conta com o Conselho Municipal de Educação, Conselho do FUNDEB, Conselho de Alimentação Escolar e Sistema municipal de Educação, em nível de Secretaria Municipal e em nível de unidades

escolares que existem os Conselhos Escolares, Conselhos das Unidades Executoras.

Todos os conselhos tanto em nível de secretaria como unidade escolar são constituídos com a participação de professores, funcionários e pais.

No que diz respeito a efetivação de gestão democrática, o município deve avançar na definição de critérios para a escolha de gestores escolares, pois até o momento não existe nenhum documento que norteie formalmente tal procedimento. Diante dessa exigência sugere-se, que a escolha para gestores escolares, em toda a rede municipal obedeça a critérios de seleção levando em conta formação e experiência comprovada através de currículo.

6.2 Financiamento

Para o cumprimento constitucional à educação, o município utiliza recursos garantidos em Leis que compõem o orçamento público municipal (FUNDEB, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentarias e Lei Orçamentaria Anual, Plano de Ações Articuladas e outras). Visando subsidiar a análise da realidade educacional do município apresenta-se algumas fontes de investimentos na Educação, tais como: FUNDEB, PNAE, PNAT, SALÁRIO EDUCAÇÃO, PDDE, MAIS EDUCAÇÃO, ATLETA NA ESCOLA, ESCOLA ABERTA, ACESSIBILIDADE, ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO, PRO JOVEM CAMPO – SABERES DA TERRA, BRALFA, BRASIL CARINHOSO, PRO INFÂNCIA. Todos estes programas investem recursos no município através de repasses constitucionais, repasse de convênios com a União e o Estado e repasses de tributos municipais, vinculados a manutenção e desenvolvimento de ensino.

ANEXOS

METAS E ESTRATÉGIAS

META 01 - Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na Pré-Escola para as crianças de 4 e 5 anos de idade, e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até 3 anos até o final da vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

1.1- Concluir e instrumentalizar, até o terceiro ano da vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União, o centro de Educação Infantil, segundo o padrão nacional de qualidade, a partir de recursos provenientes do Pro-infância e/ou outros recursos disponíveis, que visem a expansão e melhoria do atendimento à população infantil de 0 a 3 anos de idade;

1.2- Garantir que cada sala de atividades da Educação Infantil, tanto na zona urbana quanto no campo, se configure em um espaço privilegiado para as brincadeiras e as interações;

1.3- Ofertar brinquedos e equipamentos que respeitem as características ambientais e socioculturais das comunidades de onde são provenientes, sejam residentes no espaço urbano ou no campo;

1.4- Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 30% (trinta por cento), a diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 3 (três) anos;

1.5- Incentivar e articular a participação das famílias no processo educativo de suas crianças por meio de ações direcionadas e específicas em cada instituição, respeitando as peculiaridades culturais, produzindo trocas de saberes, sobretudo dos processos de educação, valores éticos e culturais, necessidades e expectativas de aprendizagens das crianças;

- 1.6- Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;
- 1.7- Promover a formação continuada dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil, no prazo de seis meses, após aprovação do Plano; inclusive de quem atua nas escolas do campo, incentivando a pesquisa da própria prática como meio de garantir uma ação pedagógica mais reflexiva;
- 1.8- Garantir condições para a formação inicial dos/as profissionais que atuam na Educação Infantil em creches e/ou escolas do campo, em regime de colaboração com a União e o Estado;
- 1.9- Promover formação continuada em serviço aos demais trabalhadores/as que atuam na Educação Infantil, desde as equipes de apoio, manutenção e alimentação até às equipes administrativas, fortalecendo o reconhecimento de que suas atividades contribuem substancialmente para a qualidade do atendimento às crianças;
- 1.10- Ampliar a oferta de Educação Infantil no campo, em creches de forma a atender as crianças de até 3 (três) anos, durante a vigência deste PME;
- 1.11- Articular, junto aos órgãos competentes, a melhoria dos acessos às escolas do campo que oferecem Educação Infantil, no prazo de vigência deste Plano;
- 1.12- Admitir, mediante concurso público, novos profissionais na educação infantil, nas pré-escolas e creches que possuam a titulação mínima em graduação em Pedagogia, Normal Superior e em cursos específicos em nível superior na área.
- 1.13- Ampliar a implementação de Conselhos Escolares e outras formas de participação da comunidade escolar e local na melhoria do funcionamento das

instituições de educação infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;

1.14- Assegurar a avaliação e a reformulação dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas, anualmente, com base na Proposta Pedagógica da rede municipal de ensino e especificidades de cada escola.

META 02 - Universalizar o Ensino Fundamental de nove anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam esta etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência do PME.

ESTRATÉGIAS:

2.1- Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.2-Instituir, no prazo de um ano da aprovação deste PME, um programa de formação continuada para os professores do Ensino Fundamental, considerando a área de atuação do profissional, a fim de propor novas estratégias que venham a considerar o interesse dos alunos, para buscar a permanência e sucesso escolar.

2.3- Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.4- Construir, reformar, ampliar e regulamentar escolas de ensino fundamental, com parceria com a União em conformidade com os padrões arquitetônicos estabelecidos em legislação vigente, respeitando as normas de acessibilidade, aspectos regionais e educação inovadora.

2.5- Fazer chamada pública e promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e de proteção à infância, adolescência e juventude.

2.6- Adotar recursos didáticos e tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial e das escolas do campo.

2.7- Garantir que, a partir da aprovação do PME, todas as escolas de Ensino Fundamental reformulem seus Projetos Político-Pedagógicos, estabelecendo metas de aprendizagem, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental.

2.8- Garantir padrões adequados de infraestruturas dos prédios escolares com espaços diferenciados dotados de ventilação, iluminação, insolação, com condições sanitárias adequadas e acessibilidade.

2.9- Reduzir, no prazo de dez anos, em 80% a evasão e a repetência no Ensino Fundamental.

2.10- Garantir transporte de qualidade para atender à demanda do sistema de ensino.

2.11- Estabelecer o limite de vinte e cinco alunos por classe para os anos iniciais e fundamental do Ensino Fundamental;

2.12- Desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

2.13- Promover atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

META 03 - Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência do PME, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

ESTRATÉGIAS:

3.1- Desenvolver ações de acompanhamento, individual e coletivo, aos alunos com rendimento escolar defasado por meio de reforço, recuperação e progressão parcial, no turno complementar compatível com sua idade.

3.2 - Estimular a participação e permanência dos adolescentes na escola em cursos nas áreas tecnológicas e científicas.

3.3 - Garantir o acesso e permanência de 100% dos adolescentes no ensino fundamental na faixa etária de 15 a 17 anos, durante a vigência deste plano.

3.4 - Promover busca ativa da população de 15(quinze) a 17 (dezessete) anos e adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.5- Garantir transporte gratuito para todos os estudantes desta faixa etária.

META 04 - Universalizar, para a população de 4 a 17 anos, o atendimento escolar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou super-dotação, preferencialmente na rede regular de ensino, garantindo o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou comunitários, nas formas complementar e suplementar, em escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

ESTRATÉGIAS:

- 4.1- Assegurar o funcionamento das salas de Recursos Multifuncionais;
- 4.2- Garantir a redução do número de alunos nas turmas em que estão matriculados alunos com deficiência, em todos os níveis e modalidades de Ensino, de acordo com a Resolução nº 15/2012 do Conselho Municipal de Educação, até 2024.
- 4.3- Desenvolver ações para garantir o processo de inclusão e do atendimento educacional especializado a fim de assegurar as condições de acesso, participação e aprendizagem aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.
- 4.4- Implantar salas de recursos multifuncionais nas escolas do campo que apresentem demanda garantindo o atendimento educacional especializado.
- 4.5- Assegurar o atendimento escolar dos educandos público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, inclusive a Educação de Jovens, Adultos e Idosos, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade de cada ente federado.
- 4.6- Garantir, no Projeto Político Pedagógico das escolas, a inclusão de ações voltadas ao atendimento à diversidade;
- 4.7- Ampliar, em 60% das escolas Salas de Recursos Multifuncionais com especialistas nas áreas da Deficiência Visual, Deficiência Intelectual, Surdez, Dificuldades de aprendizagem, além de equipamentos que atendam às especificidades citadas, até o final da vigência desse plano;
- 4.8- Garantir a universalização de matrículas dos educandos público – alvo da Educação Especial , preferencialmente, nas escolas regular de ensino na perspectiva da educação inclusiva;
- 4.9- Garantir recursos financeiros em parceria com a União para a oferta de cursos de formação continuada em Braille, Libras, Soroban, Deficiência Intelectual,

Transtornos Globais do Desenvolvimento e Altas Habilidades ou Superdotação aos servidores da rede;

4.10- Buscar parceria com a União para adaptar os prédios escolares já existentes para atender as normas de acessibilidade, constantes nos dispositivos legais. Assim como, garantir transporte escolar acessível aos estudantes com deficiência que tenham acesso e a frequência à escola impedidos por falta deste;

4.11- Manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos (as) alunos (as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos (as) alunos (as) com altas habilidades ou superdotação;

4.12- Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos (às) alunos (as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas e classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

4.13- Implantar no município equipes multidisciplinares: Psicólogo, fonoaudiólogo, psicopedagogo, assistente social, educador físico, neuropediatra, pedagogo e psiquiatra para atender aos alunos com necessidades educacionais especializados.

4.14- Implantar estratégias de ensino para atender às necessidades específicas dos alunos com dificuldade de aprendizagem.

META 05 - Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º ano do Ensino Fundamental.**ESTRATÉGIAS:**

5.1- Desenvolver instrumentos de acompanhamento da aprendizagem anual, considerando dados de alfabetização até o terceiro ano do ensino fundamental.

5.2 – Garantir programas municipais que visem à formação continuada de professores alfabetizadores que atuem nos primeiros três anos do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do plano.

5.3 – Estruturar o ensino fundamental, considerando os aspectos humanos, materiais e estruturais a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças até o término do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.4 – Desenvolver práticas pedagógicas inovadoras e com tecnologias educacionais para alfabetização de crianças assegurando a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

5.5 – Criar instrumentos de avaliação municipal anual para aferir a alfabetização das crianças do 3º ano do ensino fundamental das escolas públicas municipais.

5.6 – Oferecer condições de aprendizagens aos educandos do campo de forma igualitária garantindo um ensino-aprendizagem de qualidade.

5.7 – Oferecer apoio de profissionais de áreas específicas para acompanhar e orientar as famílias dos discentes com necessidades especiais, visando à melhoria do ensino-aprendizagem, nos anos iniciais do ensino fundamental até o segundo ano de vigência do plano.

5.8- Apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal;

5.9- Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores (as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e

práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores (as) para a alfabetização;

META 06 - Oferecer Educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica.

ESTRATÉGIAS:

6.1- Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 horas diárias durante todo ano letivo;

6.2- Construir, reformar e/ ou ampliar no período de vigência deste Plano, em regime de colaboração com a União e/ou outros recursos disponíveis, com base em levantamento de demanda, escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, tanto na zona urbana como no campo;

6.3- Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, bem como sua qualidade, direcionando a expansão da jornada para um currículo integrado, com atividades, esportivas e culturais.

6.4- Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, poliesportivos, bibliotecas, praças e parques.

6.5- Aderir e manter com qualidade, em regime de colaboração, programas de ampliação e reestruturação das escolas públicas por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como de produção de material didático e de formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.6- Atender às escolas do campo, na oferta de educação em tempo Integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais;

6.7- Manter, em regime de colaboração com o Estado, a reestruturação das escolas públicas, por meio de instalação de ambientes pedagógicos e aquisição de equipamentos e material didático.

7. META 07 - Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

ESTRATÉGIAS:

7.1 – Elaborar plano de ação das escolas considerando e focando nos índices e nas metas do IDEB até o segundo ano de vigência desse plano.

7.2 - Constituir sistemas de avaliação institucional em todas as redes de ensino, tendo em vista a complexidade dos processos educativos, usando a formação de um processo contínuo de avaliação e auto avaliação nos primeiros anos de vigência deste plano.

7.3 – Formalizar e executar as ações propostas no PAR do município, visando cumprir às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública.

7.4 – Estimular a utilização das tecnologias da informação e da comunicação, promovendo formação continuada a todos os professores das escolas de educação básica.

7.5 – Garantir formação continuada para técnico da secretária de educação, através dos programas nacionais e estaduais, até o segundo ano de vigência do PME.

7.6 – Prover de equipamentos necessários à instalação de bibliotecas, bem como a formação de bibliotecários para atuarem como mediadores da leitura nas escolas de educação básica, até o final da vigência deste PME.

7.7 – Promover através da articulação Inter setorial entre saúde e educação, o atendimento aos alunos da educação básica por meio de prevenção, promoção e atenção a saúde.

7.8 – Trabalhar o aprimoramento de forma contínua o ensino de ciências de forma que venha a assegurar aos discentes melhores indicadores de avaliação nos exames aplicados nacionalmente.

7.9 – Aprimorar as políticas educacionais buscando atingir as metas do IDEB para que diminua as diferenças entre escolas garantindo uma aprendizagem igualitária a todas as escolas da rede municipal de ensino.

7.10 – Incentivar o desenvolvimento de tecnologias educacionais para a educação básica com práticas pedagógicas inovadas que assegurem a melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.

7.11 – Instituir políticas educacionais que favoreçam a cultura de paz e que combatam a violência nas escolas da educação básica (vigência até o 2º ano do plano).

7.12 – Garantir nos currículos escolares o ensino de história e cultura afro-brasileira nos termos da lei 10.639 de 9 de janeiro de 2003, e da lei 11.645 de 10 de março de 2008, assegurando a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais.

7.13 – Instituir políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram fora da mesma e que apresentem vulnerabilidade social.

7.14 – Mediar articulação entre os órgãos responsáveis o atendimento aos docentes/discentes de ações preventivas voltadas a promoção e atenção à saúde e integridade física/mental/emocional como condição da melhoria da qualidade educacional.

META 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

ESTRATÉGIAS:

8.1- Estimular a diversificação curricular, integrando a formação à preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo a relação entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura, adequando à organização do tempo e do espaço pedagógico;

8.2- Aderir a programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico, individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos seguimentos populacionais considerados;

8.3- Garantir a estruturação curricular e pedagógica, voltada à realidade do campo em todos os níveis de ensino, enfatizando as diferentes linguagens e os diversos espaços pedagógicos conforme as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

8.4- Fomentar a expansão da oferta de matrículas públicas de Educação Profissional Técnica, por parte das entidades públicas com ênfase na proposta de currículos integrados, conforme as Diretrizes Operacionais para a Educação Básica nas Escolas do Campo.

8.5- Garantir que as escolas de Educação do Campo, no exercício de suas atribuições no âmbito da rede de proteção social, desenvolvam ações com foco na prevenção e reparação às violações de direitos das crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos (violências psicológica, física e ou sexual, negligência, constrangimento, exploração do trabalho infanto-juvenil, uso indevido de drogas, entre outras), por meio da inserção dessas temáticas no projeto político pedagógico e no cotidiano escolar, identificando e notificando os casos aos órgãos competentes.

8.6- Ampliar a oferta da Educação de Jovens e Adultos com qualificação profissional, aos jovens que estejam fora da escola, assegurando estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

8.7- Promover a busca ativa de jovens fora das escolas, em parceria com as áreas de assistência social e saúde Conselho Tutelar .

8.8- Garantir e Assegurar, a partir da aprovação deste PME, sob responsabilidade das redes de ensino, o apoio pedagógico aos estudantes, incluindo condições infra estruturas adequadas, bem como materiais pedagógicos, equipamentos e tecnologias da informação, laboratórios, biblioteca e áreas de lazer e desporto, em conformidade com a realidade local e as diversidades.

8.9- Garantir, em regime de colaboração entre as redes de ensino, formação permanente aos docentes em temas contemporâneos como os direitos humanos, os contextos sociais, culturais e ambientais, fortalecendo a função social da educação como indutora de práticas de respeito ao outro e como propulsora de ações solidárias, auxiliando a comunidade escolar no enfrentamento dos preconceitos.

META 09 - Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2024 e, até o final da vigência do PME, reduzir o analfabetismo absoluto e diminuir em 50% a taxa de analfabetismo funcional.

ESTRATÉGIAS:

9.1- Implementar classes regulares de alfabetização para jovens e adultos que ainda não tenham frequentado a escola preparando-os para o Estágio I da EJA;

9.2- Destinar professores efetivos da rede municipal, ou criar vagas em concurso público destinado a esta modalidade de ensino;

9.3- Manter oferta de matrículas para alfabetização na rede municipal através da modalidade EJA, priorizando as regiões onde o analfabetismo apresenta um índice mais elevado, assegurando não só o acesso como a permanência e sucesso;

9.4- Articular políticas de EJA às políticas sociais voltadas para o mundo do trabalho, saúde e geração de emprego e renda;

9.5- Desenvolver programas para correção de fluxo, acompanhamento pedagógico individualizado, recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

9.6- Promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino;

9.7- Promover busca ativa de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.

9.8- Garantir a oferta gratuita da educação para jovens e adultos na modalidade de EJA, fortalecendo o compromisso com a universalização da alfabetização como política de estado, que implica em viabilizar a continuidade dos estudos a todos os estudantes que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

META 10 - Oferecer, no mínimo, 10% das matrículas de Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional, nos ensinos Fundamental e Médio.

ESTRATÉGIAS:

10.1- Garantir a melhoria do processo pedagógico da rede pública municipal de ensino, materiais didático-pedagógicos e equipamentos acessíveis e tecnologia educacional adequada fortalecendo a identidade do currículo da EJA e contemplando as temáticas sociais contemporâneas;

10.2- Ampliar o número de laboratórios de informática nas escolas que compõem a rede municipal de educação, visando a garantia de acesso dos educandos da modalidade de ensino EJA;

10.3- Elaborar propostas metodológicas específicas para o atendimento às necessidades dos educandos na apropriação dos conhecimentos, habilidades, competências e tecnologias, reconhecendo os sujeitos EJA em diferentes idades e épocas da vida e de sua historicidade;

10.4- Ampliar o atendimento na Educação de Jovens e adultos assegurando à matrícula de jovens, adultos e idosos que ainda não tiveram acesso à escolaridade básica;

- 10.5- Ampliar o atendimento à demanda reprimida mediante campanhas com ampla divulgação dos programas e cursos de Educação de Jovens e Adultos;
- 10.6- Assegurar a isonomia financeira da Educação de Jovens e adultos, garantindo recursos orçamentários para modalidade;
- 10.7- Articular parcerias com o governo federal e instituições da sociedade civil organizada para a implantação de programas de educação, economia solidária, trabalho, emprego e renda para a juventude e os trabalhadores;
- 10.8- Reduzir em aproximadamente 80% ao longo dos 10 anos os índices de analfabetismo no município;
- 10.9- Realizar chamada pública para a divulgação de período de matrícula nas escolas da rede municipal de ensino por meio de carros de som, sites e blogs;
- 10.10-Assegurar através de parcerias com os Governos Municipal, Estadual e Federal o transporte de todos os estudantes da EJA no meio rural, bem como garantir a acessibilidade aos estudantes com deficiência, a fim de reduzir a evasão e o tempo máximo de seus deslocamentos;
- 10.11-Ampliar as oportunidades de jovens e adultos do campo com baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA.

META 11 - Ofertar as matrículas da Educação Profissional Técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 15% da expansão no segmento público.

ESTRATÉGIAS:

- 11.1- Implantar a parceria com o Estado para a oferta de Educação Profissional em todos os quadrantes;
- 11.2- Proporcionar Educação Profissional de qualidade a jovens e adultos, por meio de cursos de qualificação, habilitação e/ou atualização profissional;
- 11.3- Proporcionar condições às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, meios necessários para acesso à Educação Profissional, permanência e conclusão de sua formação;
- 11.4- Articular ações com os poderes públicos federais, estadual, instituições privadas e demais segmentos da sociedade civil, para integrar políticas de Educação

Profissional, acompanhando os avanços tecnológicos, culturais, ambientais e produtivos do mundo do trabalho;

11.5- Articular a oferta da Educação profissional com Educação de Jovens e Adultos;

11.6- Apoiar e divulgar as ações que visam à Educação Profissional Técnica, por meios de parcerias com os seguintes programas: PRONATEC (Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego), e o MAIS SABER, instituído pelo MEC;

11.7- Incentivar a educação profissionalizante como educação continuada, ampliando as oportunidades de ingresso no mundo do trabalho;

11.8- Assegurar ações de integração do ensino profissionalizante e sua adequação à realidade local;

META 12- Elevar a taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 25% e a taxa líquida para 15% da população de 18 a 24 anos, asseguradas a qualidade da oferta e a expansão para, pelo menos, 30% das novas matrículas no segmento público.

12.1- Estimular a matrícula na educação superior da população de 18 a 24 anos;

12.2- Promover a integração do Ensino Médio com a educação Profissional em cursos planejados, de acordo com as especificidades do público, inclusive na modalidade a distância.

12.4- Qualificar o ensino médio dando condições de acesso ao ensino superior público;

12.5- Ampliar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da Rede Federal de Educação Superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do Sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional do município e dos demais pertencentes a micro região;

12.6- Ofertar de forma gradual a ampliação da oferta de formação na modalidade de Educação a Distância no Ensino Superior para todas as áreas, incentivando a participação das instituições de Ensino Superior credenciadas;

12.7- - Otimizar no ensino médio parcerias com Instituições de Ensino Superior promovendo e garantindo intercâmbio que estimule motivação e transição natural do Ensino Médio ao Superior.

META 13- Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 10%, sendo, do total, no mínimo, 3% de doutores.

13.1- Promover a formação de mestres e doutores nos programas de pós graduação;

13.2- Financiar bolsas de estudos para os professores da rede municipal em nível de mestrado e doutorado.

13.3- Garantir através do plano orçamentário anual que a instituição ofereça condições financeiras aos seus profissionais para buscarem especialização em determinada área de atuação;

META 14 - Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu.

14.1 Apoiar a elevação gradual do número de matrículas na Pós graduação stricto sensu.

14.2- Apoiar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós graduação brasileira, incentivando atuação em rede e fortalecimento de grupos de pesquisa.

14.3- Incentivar o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as Instituições de Ensino, pesquisa, extensão e especialização.

14.4 Apoiar a elevação do padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, de modo que realizem efetivamente pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu.

14.5- Ofertar bolsa de estudo aos profissionais da educação básica para cursos de pós-graduação stricto sensu na área da educação;

14.6 - Ampliar gradativamente a oferta de pós-graduação stricto sensu, através de convênios ou parcerias com Instituições de Ensino Superior;

META 15 - Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência do PME, política nacional de formação e valorização dos profissionais da Educação, assegurando que todos os professores e as professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

15.1- Ofertar aos docentes licenciados, conforme a sua área de atuação e formação, cursos de formação complementar;

15.2- Buscar parcerias com Instituições que possam sediar cursos de formação continuada ;

15.3- - Implementar no primeiro ano de vigência deste PME, política municipal de formação inicial e continuada, inclusive em serviço, aos profissionais da educação, definindo diretrizes municipais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

15.4- - Consolidar e ampliar parcerias com as Instituições, a fim de oferecer formação continuada para docentes e não docentes de acordo com a necessidade observada na rede;



META 16 - Formar em nível de pós-graduação 80% dos professores da Educação Básica, até o último ano de vigência do PME, e garantir a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

ESTRATÉGIAS:

16.1- Formar em Nível de pós-graduação lato sensu, 80% dos profissionais da Educação Básica e 10% em nível de pós-graduação stricto sensu, até o final da vigência do PME.

16.2 - Estimular a qualificação de pós graduação nas instituições de ensino superior;

16.3- Garantir o acesso à Plataforma Eletrônica, organizando a oferta e matrículas em curso de pós-graduação e extensão, disponibilizando fóruns de discussão e materiais de apoio pedagógico a fim de aprimorar a formação dos da educação, em até dois anos de vigência do PME;

16.4- Organizar grupos de estudo, em parceria com os cursos de formação continuada das Instituições de Ensino Superior com os profissionais de Educação para a formação de núcleos educacionais, a fim de fomentar a discussão sobre o processo pedagógico, as condições necessárias para a produção de materiais pedagógicos e tecnologias educacionais;

META 17 - Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas da Educação Básica, a fim de equiparar o rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência do PNE.

ESTRATÉGIAS:

17.1 - Construir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, que a plataforma seja de acesso para intervenção da comunidade;

17.2 - Constituir como tarefa do fórum permanente o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

17.3 - Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, observados os critérios estabelecidos na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar, desde que o professor tenha o antigo magistério independente da licenciatura,

17.4 - Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional incorporando 12% para especialização e 13% para mestrado e doutorado,

17.5 -Garantir, até o final de vigência desse PME que nos planos de carreira dos/as profissionais da educação do município, constem licenças remuneradas para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu em instituições de ensino público e privado devidamente reconhecido pelo MEC sem prejuízos a contagem do seu tempo de serviço para aposentadoria, sendo que o mesmo deverá prestar serviço por igual período do licenciamento no município após o término da sua formação,

17.6 - Retirar os/as profissionais da educação básica do limite de gastos da Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir piso e carreira,

17.7- Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados, utilizando o fundo social do petróleo conforme a lei 12.858/2013 para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional;

17.8 – Valorizar os profissionais do magistério das redes públicas através da revisão salarial, considerando o aumento dos repasse dos recursos da União, obedecendo o piso salarial nacional.

META 18 - Assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da Educação Básica e Superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da Educação Básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

ESTRATÉGIAS:

18.1- Estruturar as Redes públicas de Educação Básica, de modo que os respectivos profissionais do magistério sejam, preferencialmente, ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.

18.2- Intermediar junto aos órgãos responsáveis pelas instituições públicas de nível superior, a ampliação da oferta de cursos de especialização, voltados para a formação de pessoal para as diferentes áreas de ensino e de gestão escolar.

18.3- Promover medidas de valorização, como progressão salarial por titulação e/ ou mérito, visando assegurar a permanência dos profissionais do quadro do magistério.

18.4- Viabilizar formas de premiação por méritos aos professores que desenvolvam projetos visando a melhoria do ensino.

18.5- Implantar a política municipal de formação continuada para funcionários de escolas, construída em regime de colaboração com os demais sistemas de ensino.

18.6- Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção, atendimento a saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

18.7- Ofertar bolsas de estudos para pós graduação dos professores e demais profissionais da educação básica.

18.8- Promover o aperfeiçoamento profissional continuada dos professores e dos demais profissionais, diretamente envolvidos no atendimento dos educandos de todas as modalidades de ensino, de modo a atender as diretrizes curriculares nacionais e as das características dos mesmos.

META 19 - Assegurar condições, no prazo de dois anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico do municípios para tanto.

ESTRATÉGIAS:

19.1- Implementar, fortalecer e assegurar condições, durante a vigência do plano, para a efetivação da gestão democrática nas escolas da rede municipal, promovendo o fortalecimento dos conselhos do FUNDEB, CAE e Conselho Municipal de Educação, considerando a descentralização de recursos e ampliação dos mecanismos de autonomia financeira e administrativa, a participação de comunidade escolar na elaboração da PPP e transparência das ações efetuadas nas escolas.

19.2-Estimular a constituição e fortalecimento de conselhos escolares e do Conselho Municipal de Educação, como instrumentos de participação na gestão escolar e educacional, por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamentos autônomas;

19.3-Estimular e ampliar a participação dos profissionais de educação, alunos e familiares na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

19.4-Estimular, Capacitar e ampliar a participação em programas de participação e aprimoramento da gestão democrática aos diretores de escolas, aos demais

profissionais que compõem a liderança das unidades escolares e aos técnicos que atuam no sistema de ensino;

19.5- Definir critérios e objetivos para o provimento de cargos de gestores/as escolares, em toda a rede municipal, garantindo o acompanhamento e avaliação do desempenho.

19.6- fortalecer o processo de gestão democrática favorecendo a autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

20 - Ampliar o investimento governamental em Educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência do PME e, no mínimo, o equivalente a 10% do PIB ao final do decênio.

ESTRATÉGIAS:

20.1 - Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394,20 de dezembro de 1996, que trata da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais a luz do padrão de qualidade nacional;

20.2 - Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art.212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art.214 da Constituição Federal.

20.3 - Assegurar, nos termos do Parágrafo único do art. 48 da Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências

públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb com a colaboração entre o Ministério da Educação, as Secretárias de Educação dos Estados e Municípios e Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios.

20.4 - Desenvolver, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

20.5 - No prazo de 5 (cinco) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial-CAQi com padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade-CAQ;

20.6 - Implementar o Custo Aluno Qualidade inicial-CAQU e o Custo Aluno Qualidade-CAQ como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da educação básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.7 - Caberá à União, na forma de Lei complementar de recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.

20.8 - O CAQ será definido no prazo de 6(seis) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação-MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação-FNE, pelo Conselho Nacional de Educação-CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

20.9 - Aprovar, no prazo de 2 (dois) ano, Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na educação básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.10- Disponibilizar recursos para a execução das metas estabelecidas neste plano e priorizadas pela administração Municipal.

20.11- Obter recursos financeiros junto as esferas federal e estadual por meio de apresentação de projetos, para melhorar a qualidade do ensino no município,

20.12- compartilhar responsabilidades, a partir das determinações constitucionais, entre os sistemas educacionais, visando atingir as metas estabelecidas nos respectivo plano.

20.13- Garantir o pleno funcionamento do Conselho do FUNDEB, provendo à formação continuada de seus membros, com vistas ao acompanhamento e fiscalização da execução e prestação de contas dos recursos destinados a educação do município.

REFERÊNCIAS

Anísio de Abreu-PI, Secretaria Municipal de Educação - 2014

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

[HTTP://matricula.educacenso.inep.gov.br](http://matricula.educacenso.inep.gov.br)

[HTTP://matricula.educacenso.inep.gov.br/controla.php](http://matricula.educacenso.inep.gov.br/controla.php)

<http://portal.inep.gov.br/>

[HTTP://sidra.ibge.gov.br](http://sidra.ibge.gov.br)

<http://www.qedu.org.br>

PLANO Decenal de Educação do Município de Anísio de Abreu. Lei nº 10.172/2001 de 09.01.2001

Plano de carreira do magistério de Anísio de Abreu, Lei nº 207/98 de 15 de junho de 1998.

[HTTP|:// educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index](http://educacenso.inep.gov.br/Autenticacao/index)

[HTTP://pne.mec.gov.br](http://pne.mec.gov.br)

[HTTP://www.atlasbrasil.org.br/2013](http://www.atlasbrasil.org.br/2013)

[HTTP://aplicacoes.mds.gov.br](http://aplicacoes.mds.gov.br)

[HTTP://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse](http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse)

[HTTP://www.observetoriopne.org.br/metas](http://www.observetoriopne.org.br/metas)

[HTTP://www.convivaeducacao.org.br](http://www.convivaeducacao.org.br)

[HTTP://www.deeapask.com](http://www.deeapask.com)

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO – PI 2014. VERSÃO PRELIMINAR.

PLANO Nacional de Educação – PNE. Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014.

[HTTP://criancaforadaescolanaopode.org.br](http://criancaforadaescolanaopode.org.br)

[HTTP://www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)

